



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL /PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

JURU, 11 de fevereiro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM VESTIÁRIOS E BANHEIROS DISTRIBUÍDAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

HABILITAÇÃO



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 04326585

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 e publicada em 02 de janeiro de 2020, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40

ENDEREÇO: Rua - João Luiz, S/N, Centro

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JURU

ESTADO: PARAIBA

CEP: 58.750-000

TELEFONE: (83) 99604-5958

E-MAIL: elxengenharia@gmail.com

VALIDADE ATÉ 21 de Fevereiro de 2021

Princesa Isabel/PB, 21 de Fevereiro de 2020.

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.560.794/0001-40
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELX CONSTRUÇOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JOAO LUIZ

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JURU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 15:57:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.560.794/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R JOAO LUIZ

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JURU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 15:57:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.560.794/0001-40
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/02/2013NOME EMPRESARIAL
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELICÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicíliosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza EmpresáriLOGRADOURO
R JOAO LUIZNÚMERO
SNCOMPLEMENTO
*****CEP
58.750-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
JURUUF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8614-6562ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 15:57:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
CIRCULANTE	3.298.830,56	3.164.529,01
DISPONÍVEL	2.104.275,27	1.870.079,64
BENS NUMERÁRIOS	1.863.793,08	1.870.054,98
Caixa	1.863.793,08	1.870.054,98
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	240.482,19	24,66
BANCO SICOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	194.450,00	24,66
UNICRED JOAO PESSOA	46.032,19	0,00
CLIENTES	1.086.715,13	1.221.523,12
VALORES A RECEBER	1.086.715,13	1.221.523,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA	0,00	35.587,68
PM DE BARRA DE SAO MIGUEL	73.202,10	73.202,10
PM DE JURU	102.274,97	102.274,97
PM DE MONTADAS	155.368,95	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	4.555,07	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	361.202,76	384.122,92
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	92.646,39	92.646,39
PM DE SAPE	297.464,89	373.765,04
OUTROS CRÉDITOS	107.840,16	72.926,25
TÍTULOS A RECEBER	34.875,92	0,00
Clientes a Receber	34.875,92	0,00
VALORES A RECUPERAR	60.817,72	60.817,72
INNS PM DE INGA	10.153,90	10.153,90
INNS PM DE JURU	6.722,84	6.722,84
INNS PM DE MONTADAS	6.831,25	6.831,25
INNS PM DE PEDRA LAVRADA	24.113,19	24.113,19
INNS PM DE PRICESA ISABEL	3.342,56	3.342,56
INSS PM DE CONDE	9.653,98	9.653,98
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.693,82	2.693,82
IRRF a Recuperar	2.693,82	2.693,82
ACOES JUDICIAIS	9.452,70	9.414,71
ACOES JUDICIAIS BB	9.452,70	9.414,71
NÃO CIRCULANTE	4.050,00	3.400,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.050,00	3.400,00
INVESTIMENTO	4.050,00	3.400,00
CAPITAL UNICRED	3.050,00	2.400,00
OUROCAP	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO ATIVO	3.302.880,56	3.167.929,01

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
CIRCULANTE	373.625,14	324.264,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	311.001,26	263.551,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	311.001,26	263.551,83
COFINS a Recolher	157.882,89	133.862,92
CSLL a Recolher	56.637,43	47.990,25
IRPJ a Recolher	61.093,97	51.485,98
IRRF a Recolher	551,42	551,42
ISS a Recolher	915,24	945,22
PIS a Recolher	33.920,31	28.716,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	62.623,88	60.712,34
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	62.623,88	60.712,34
INSS a Recolher	44.351,95	41.523,43
FGTS a Recolher	18.271,93	18.271,93
Contribuição Sindical a Recolher	0,00	916,98
NÃO CIRCULANTE	1.086.715,13	1.221.523,12
RECEITAS DIFERIDAS	1.086.715,13	1.221.523,12
RECEITAS DIFERIDAS	1.086.715,13	1.221.523,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA	0,00	35.587,68
PM DE BARRA DE SAO MIGUEL	73.202,10	73.202,10
PM DE JURU	102.274,97	102.274,97
PM DE MONTADAS	155.368,95	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	4.555,07	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	361.202,76	384.122,92
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	92.646,39	92.646,39
PM DE SAPE	297.464,89	373.765,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.842.540,29	1.622.141,72
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00
Capital Social	200.000,00	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.642.540,29	1.422.141,72
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.642.540,29	1.422.141,72
Lucros Acumulados	1.642.540,29	1.422.141,72
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	3.302.880,56	3.167.929,01

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 07, páginas 79 a 81

Juru (PB), 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)



EMANOEL LOUBAL FLORENTINO TEIXEIRA

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91



E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

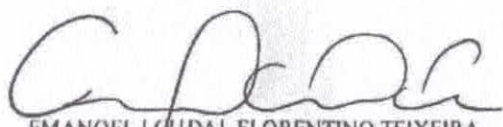
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

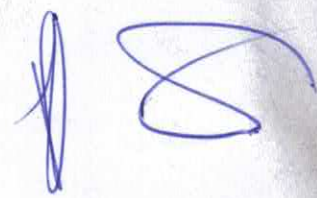
	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	846.865,67	353.902,62
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	846.865,67	353.902,62
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(61.250,87)	(30.489,62)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) ISS	(61.250,87)	(30.489,62)
(-) PIS	(37.026,63)	(17.695,12)
(-) COFINS	(5.204,27)	(2.774,44)
	(24.019,97)	(10.617,06)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	785.614,80	323.413,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(494.176,77)	(120.965,40)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(494.176,77)	(120.965,40)
(=) LUCRO BRUTO	291.438,03	202.447,60
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(15.234,29)	(9.797,80)
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(14.716,92)	(9.294,37)
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	(2.057,00)
DESPESAS GERAIS	0,00	(310,00)
	(14.716,92)	(6.932,37)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS GERAIS	(517,37)	(564,70)
	(517,37)	(564,70)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	61,27
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	61,27
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	276.203,74	192.649,80
RESULTADO ANTES DA CS E IR	276.203,74	192.649,80
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
CSSL Lucro Presumido	(8.647,18)	(3.822,13)
	(8.647,18)	(3.822,13)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		
IRPJ Lucro Presumido	(9.607,99)	(4.246,82)
	(9.607,99)	(4.246,82)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	257.948,57	184.580,85

DRE extraído do livro diário nº 07, páginas 82 a 83

Juru (PB), 31/12/2019


 EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01


 GESIEL MACINA DUARTE
 CRC: 1-PB-004939/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91



E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

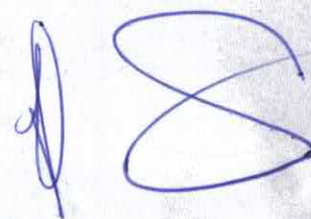
SALDO INICIAL EM 01/01/2019	1.422.141,72
BANCO SICOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	
21/01/2019 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.400,00)
	(2.400,00)
UNICRED JOAO PESSOA	
01/10/2019 Vlr Debitado Conf Extrato	(35.150,00)
17/12/2019 Vlr Debitado Conf Extrato	(25.200,00)
	(9.950,00)
Encerramento do Exercício	
31/12/2019 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	257.948,57
	257.948,57
SALDO FINAL EM 31/12/2019	1.642.540,29

DLPA extraído do livro diário nº 07, páginas 84

Juru (PB), 31/12/2019


 EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01


 GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

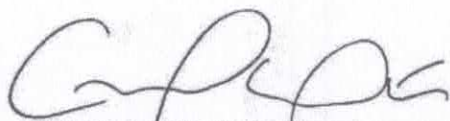
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
	Período de	Período de
1) ORIGENS DE RECURSOS	123.140,58	(48.529,29)
DAS OPERAÇÕES	123.140,58	(48.529,29)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	257.948,57	184.580,85
(+/-) VARIAÇÃO REF	(134.807,99)	(233.110,14)
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	123.140,58	(48.529,29)
3) VARIAÇÃO DO CCL	2.925.205,42	2.840.264,84
ATIVO CIRCULANTE	3.298.830,56	3.164.529,01
PASSIVO CIRCULANTE	373.625,14	324.264,17

DOAR extraído do livro diário nº 07, página 85

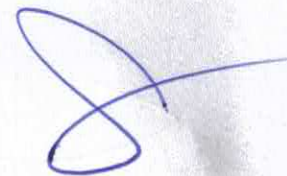
Juru (PB), 31/12/2019


 EMANOEL LOU DAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01


 GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91







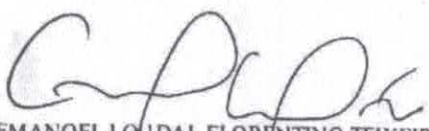
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2018	200.000,00	1.422.141,72	1.622.141,72
Vlr Debitado Conf Extrato	0,00	(37.550,00)	(37.550,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00	257.948,57	257.948,57
Saldo em 31/12/2019	200.000,00	1.642.540,29	1.842.540,29

MPL extraído do livro diário nº 07, página 86

Juru (PB), 31/12/2019


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01


GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	50.891,76	226.348,98
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(57.153,66)	(34.584,36)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(6.261,90)	191.764,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 - 3)	(6.261,90)	191.764,62
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.870.054,98	1.678.290,36
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.863.793,08	1.870.054,98

DFC extraído do livro diário nº 07, página 87

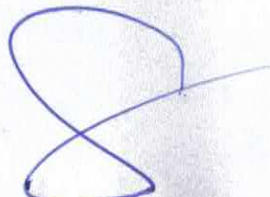
Juru (PB), 31/12/2019


 EMANOEL LOU DAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01


 GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91







DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.104.275,27}{373.625,14} = R\$ 5,63$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{3.298.830,560}{373.625,140} = R\$ 8,829$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 8,829 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{3.298.830,560}{373.625,140} = R\$ 8,829$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 8,829 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 8,829 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{3.302.880,560}{1.460.340,270} = R\$ 2,262$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,262 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,262 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Grau de Endividamento Total

$$\frac{1.460.340,270}{3.302.880,560} = R\$ 0,442$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,442 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

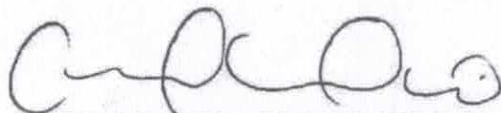
Índice de Solvência Geral

$$\frac{3.302.880,560}{1.460.340,270} = R\$ 2,262$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 2,262 de Capital de Terceiros.

DCFAI extraído do livro diário nº 07, páginas 88 a 89

Juru (PB), 31/12/2019



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91




ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A ELF Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de Juru, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 08/02/2013.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 - 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais. Não há valores a demonstrar até a data do balanço.
 - 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
 - 3.3) Investimentos: Demonstrado pelo custo de aquisição;
 - 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
 - 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
 - 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com valores de empréstimos junto a instituições financeiras nacionais até a data do balanço.
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza
- 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, devido em sua totalidade pelo seu titular administrador:

Emanoel Loudal Florentino Teixeira: 100% do capital social

- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento
- 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Juru, 31 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 07 pagina 90

Juru (PB), 31/12/2019


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01


GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2020 09:48 SOB Nº 20204041724.
PROTOCOLO: 204041724 DE 16/06/2020 15:43.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002465167. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2020
www.redesim.pb.gov.br

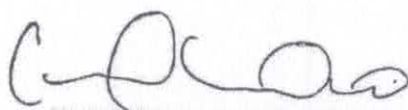
LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0007, 0091 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0091 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa	E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço	Rua JOÃO LUIZ, SN, S/N
Complemento	
Cidade	Juruá
CEP	58.750-000
Bairro	CENTRO
Estado	PB
Registrado na Junta	25600004806
Data do Registro	08/02/2013
Inscrição Estadual	ISENTO
Inscrição Municipal	
CNPJ	17.560.794/0001-40
Exercício	31/12/2019

Juruá (PB), 1 de janeiro de 2019.



ESTANISLAU LOURENÇO FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.067.564-01



GENIEL NOGUEIRA DUARTE
CRC: 1-004001959-0-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Autenticação 20/001640-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

16/06/2020

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26152906209889711584-1
Data: 29/06/2020 12:55:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70774-RMWZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tilufar

TJPB

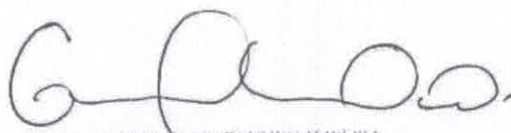


LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0007, 0091 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0091 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço: Rua JOÃO LUIZ, SN, S/N
Complemento:
Cidade: Juru
CEP: 58.750-000
Bairro: CENTRO
Estado: PB
Registro na Junta: 25600004806
Data do Registro: 08/02/2013
Inscrição Estadual: ISENTA
Inscrição Municipal:
CNPJ: 17.560.794/0001-40

Juru (PB) 31 de dezembro de 2019



EMPRESA E L F TEIXEIRA TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01



GENEI MIRANDA DE ARAÚJO
CRC: 1-194004/99-003 - Contador
CPF: 364.892.034-91









CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26152906209889711584-2
Data: 29/06/2020 12:55:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70775-BP1F;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václav Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 13:29:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26152906209889711584-1 26152906209889711584-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809627b07a1900627251ed78e9839cb4dd5320169d07c0375fde3d2a899e
bca662dc4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Emissão de Certidão de Nascimento - Cópia em PDF
 Autenticação Digital
 O presente documento foi emitido em 23/08/2018 às 08:39:53
 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais nº 177
 do Estado de Pernambuco, sob o nº de registro digital nº 26152308180836480866-1.
 O documento eletrônico e cópia em PDF são válidos para uso legal.
 Cód. Autenticação: 26152308180836480866-1; Data: 23/08/2018 08:39:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ32871-ABN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Bel. Vilmar de Menezes Cavalcanti
 Tabelão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
 CONTADOR
 NOME
 GESIEL MACENA DUARTE

Nº DO REGISTRO
 PB-004859/O-3

FILIAÇÃO
 MAHOEL JOSE DUARTE
 TERESINHA MACENA DUARTE

Gesiel Macena Duarte
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/06/1963	BRASILEIRA	JOÃO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
01/07/1994	384.892.634-91	670618 SSP-PB
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		UNIFF - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 5.206/75.

DATA DE EXPIRAÇÃO
 28/03/2010

[Signature]
 Eliseu de Sousa Bastos
 PRESIDENTE DO CRC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 13:32:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26152308180836480966-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd80929daf1446d827bd939fe303da7d4b3dcd51cead179e61444b06cbc3613
358237c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GESIEL MACENA DUARTE
REGISTRO.....	: PB-004959/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 364.892.634-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/02/2021 as 20:17:55.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 2693.7200.7573.0606.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.560.794/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:49 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **B373.5A54.A96A.EE7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 610F.AA12.4A45.6304

Emitida no dia 28/01/2021 às 15:33:16

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.560.794/0001-40

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

3/2021

DATA DA EMISSÃO

05/01/2021

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAAC

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 17.560.794/0001-40	Nome/Razão Social E L F Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP
Logradouro JOÃO LUIZ	Número SN
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - JURU - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.juru.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 17.560.794/0001-40**Razão Social:** ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**Endereço:** RUA JOAO LUIZ 01 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2021 a 12/02/2021**Certificação Número:** 2021011404564903992068

Informação obtida em 28/01/2021 15:39:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Certidão nº: 3624254/2021

Expedição: 28/01/2021, às 15:34:14

Validade: 26/07/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
2021/000000001			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Inscrição Anterior	Área m²
17.560.794/0001-40	2201000403		
Nome Fantasia			
ELX CONSTRUÇÕES			
Nome do Contribuinte ou Razão Social			
E L F TELXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP			
Localização do Estabelecimento			
JOÃO LUIZ, Nº SN, CENTRO, JURU, PB			
Atividade ou Ramo de Negócio Principal			
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE: -)			
Atividade Secundárias			
Início da Atividade	Título da Licença		
Observações			
Dioni J. de Medeiros Sec. de Planej. Orçamento e Finanças Prefeitura Mun. de Juru DIONI JAVES DE MEDEIROS		Dioni J. de Medeiros Sec. de Planej. Orçamento e Finanças Prefeitura Mun. de Juru TESOUREIRO	
Validade	Data de Emissão	Valor RS	
31/12/2021	05/01/2021		



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26150501214919148738-1
Data: 05/01/2021 16:26:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85630-PD10;



CNPJ: 08.888.990-06

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 16:32:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26150501214919148738-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

261505b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630353290d55990d40ae187e685e03caff30c3cbd969986b84bef26af7a8b4dd7cc4c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL /PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

JURU, 11 de fevereiro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM VESTIÁRIOS E BANHEIROS DISTRIBUÍDAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

DECLARAÇÃO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art. 7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL /PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

JURU, 11 de fevereiro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM VESTIÁRIOS E BANHEIROS DISTRIBUÍDAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL /PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

JURU, 11 de fevereiro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM VESTIÁRIOS E BANHEIROS DISTRIBUÍDAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Temos conhecimento e aceitamos todas as cláusulas do edital da referida licitação, bem como submetemos- nos às condições nele estabelecidas, e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Razão Social: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ELX CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 14:27 de 19/01/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **W3pt.8u1H**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 158341/2020

Emissão: 10/11/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 8zww2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Registro: 0003413144

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/02/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGEM, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 08/02/2013)

***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO LUIZ, 295, CENTRO, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413144PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES

Registro: 0617515247

CPF: 059.213.773-25

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 158341/2020
Emissão: 10/11/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 8zww2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.986.834-27

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807734188

CPF: 082.107.054-15

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/06/2009.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 150857/2020
Emissão: 17/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: A5B7b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.986.834-27

Endereço: RUA SILVINO LOPES, 547, APARTAMENTO 803, TAMBÁU, João Pessoa, PB, 58039190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 12/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 4HRS/DIA. (08:00 AS 12:00)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152978/2020

Emissão: 16/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: BY5a2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807734188

CPF: 082.107.054-15

Endereço: RUA SEVERINO MASSA SPINELLI, 160, APT 102 - EDIF MAISON FRANÇOIS, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA, PB, 58039210

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 16/02/2004

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2944

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/06/2009.

Data de Formação: 15/03/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 04 HORAS/DIA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 153012/2020

Emissão: 17/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 9233D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES

Registro: 0617515247

CPF: 059.213.773-25

Endereço: RUA OCEANO ÍNDICO, 77, APTO 602, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037665

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 23/09/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 19155

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 17/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1980 na cidade de Juru, Paraíba, empresário, portador do Registro Geral nº 2.574.562 SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Avenida Antonio Lira, nº 74, Aptº 301, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58039-050, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, adotando como nome de fantasia ELX CONSTRUÇÕES e terá sede na Rua João Luiz, s/nº, Centro, Juru, Paraíba, CEP: 58750-000.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de terreno e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de drenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de climatização e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-4/01 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações,



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios..

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA declara, sob penas da Lei:

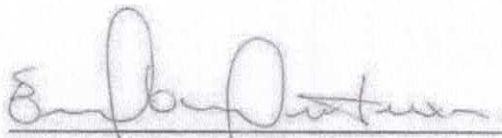


**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O
NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI"**

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Juru, 01 de FEVEREIRO de 2013


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
Titular - Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 10:51:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26151105151423580546-1 26151105151423580546-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620a395e90ab726d9803848002adc4a4a42ed8b67a5874c7f5e157899bf78b58032c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1838397541



NOME
CHANCELL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA
3574362 SSP PB

CNPJ
009.867.564-01

DATA NASCIMENTO
24/12/1989

PRIMAÇÃO
DALMO TEIXEIRA

MARIA DE LOURDES FLORENTINO TEIXEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00485544091

VALIDADE
06/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/01/1999

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
07/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15084508011
18079448410

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/01/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0323117**

Proposta: **2865913**

Controle Interno (Código Controle): **351588963**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0323117.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40 - R JOAO LUIZ S/N - JURU - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209976-3 FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323117

Proposta: 2865913

Controle Interno (Código Controle): 351588963

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323117.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.469,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.469,67	11/02/2021	11/07/2021

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323117

Proposta: 2865913

Controle Interno (Código Controle): 351588963

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323117.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323117

Proposta: 2865913

Controle Interno (Código Controle): 351588963

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323117.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323117

Proposta: 2865913

Controle Interno (Código Controle): 351588963

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323117.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323117

Proposta: 2865913

Controle Interno (Código Controle): 351588963

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323117.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323117

Proposta: 2865913

Controle Interno (Código Controle): 351588963

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323117.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323117

Proposta: 2865913

Controle Interno (Código Controle): 351588963

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323117.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323117

Proposta: 2865913

Controle Interno (Código Controle): 351588963

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323117.000000

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do---		Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do---	
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---		original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	
-----15/365-----	---13%---	-----195/365-----	---73%---
-----30/365-----	---20%---	-----210/365-----	---75%---
-----45/365-----	---27%---	-----225/365-----	---78%---
-----60/365-----	---30%---	-----240/365-----	---80%---
-----75/365-----	---37%---	-----255/365-----	---83%---
-----90/365-----	---40%---	-----270/365-----	---85%---
-----105/365-----	---46%---	-----285/365-----	---88%---
-----120/365-----	---50%---	-----300/365-----	---90%---
-----135/365-----	---56%---	-----315/365-----	---93%---
-----150/365-----	---60%---	-----330/365-----	---95%---
-----165/365-----	---66%---	-----345/365-----	---98%---
-----180/365-----	---70%---	-----365/365-----	---100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323117

Proposta: 2865913

Controle Interno (Código Controle): 351588963

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323117.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323117

Proposta: 2865913

Controle Interno (Código Controle): 351588963

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323117.000000

junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323117

Proposta: 2865913

Controle Interno (Código Controle): 351588963

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323117.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323117

Proposta: 2865913

Controle Interno (Código Controle): 351588963

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323117.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323117

Proposta: 2865913

Controle Interno (Código Controle): 351588963

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323117.000000

junto
SEGUROS

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323117

Proposta: 2865913

Controle Interno (Código Controle): 351588963

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323117.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0323117

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL /PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

JURU, 11 de fevereiro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM VESTIÁRIOS E BANHEIROS DISTRIBUÍDAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu Responsável Técnico abaixo identificado, **DECLARA**, sob as **penas da Lei**, que:

Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 002/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Dalmo Teixeira Neto
Engenheiro Civil

CREA - 1060837017-PB

Dalmo Teixeira Neto
DALMO TEIXEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161619106-6

[Assinatura]
ELF TEIXEIRA
Construções e Serviços
CNPJ: 17.560.794/0001-40



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148966/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**

Registro: **10608372017PB**

RNP: **1616191066**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170150113**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **18/09/2017**

Baixada em: **22/11/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

CPF/CNPJ: **08.916.645/0001-80**

Endereço do contratante: **RUA MANOEL ALVES, S/N**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CONDE**

UF: **PB**

CEP: **58322970**

Contrato: **00045/2014**

Celebrado em: **02/07/2014**

Valor do contrato: **R\$ 1.076.568,85**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO GURUGI E MITUAÇU**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Conde**

UF: **PB**

CEP: **58322000**

Data de início: **30/08/2017**

Conclusão efetiva: **08/06/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

CPF/CNPJ: **08.916.645/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1401 - ADUÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 50.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1410 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 800.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 12000.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1414 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 220.00 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL(ADUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) NO ABASTECIMENTO DE AGUA NAS COMUNIDADES GURUGI E MITUAÇU NO MUNICIPIO DE CONDE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 148966/2019

18/12/2019, 11:10

W0cZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W0cZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 18/12/2019, 11:10:49:21.





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de DE ENGENHARIA CIVIL (ADUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) NO ABASTECIMENTO DE AGUA NAS COMUNIDADES GURUGI E MITUAÇU NO MUNICIPIO DE CONDE, conforme contrato de execução nº 0045/2014, anotado na ART Nº PB20170150113, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

COMUNIDADE DE GURUGI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1.0	INSTALAÇÕES ELETROBOMBA, CAIXA D'ÁGUA E ADUTORA		
1.1	CAPTAÇÃO		
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELETROBOMBA SUBTERRÂNEA 24 CV	UND	1,00
1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ABRAÇADORA PARA POÇO PROFUNDO	UND	1,00
1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CURVA 90° ROSCA MACHO RG 3"	UND	3,00
1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - UNIÃO ROSCA RG 3"	UND	1,00
1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - LUVA ROSCA RG 3"	UND	20,00
1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - NÚPEL ROSCA RG 3"	UND	2,00
1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO EDUTOR RG 3"	M	120,00
1.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CORDA DE SUSTENTAÇÃO EM NYLON 16"	M	122,00
1.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO ISOLAMENTO ANTICHAMA 8 X 10 MM	M	124,00
1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO ISOLAMENTO ANTICHAMA 8 X 16 MM	M	124,00
1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FIO RÍGIDO 10 MM	M	14,00
1.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO DE 9 M C/ CONECTOR	UND	1,00
1.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO EM PVC DIFER 45 ROSCÁVEL 50 MM	UND	1,00
1.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE PN 20, 3"	UND	1,00
1.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA ISOLANTE	UND	1,00
1.17	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	UND	1,00
1.19	CASA DE PROTEÇÃO DO CLORADOR (1,30 X 1,30 M) COM ALTURA DE 1,80 M		
1.20	ESCOVAÇÃO DE VALAS EM MATERIAL DE 1º CAT	M²	0,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019

Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21
Chave de Impressão: W0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



1.21	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M²	0,74
1.22	ALVENARIA DE EMBASAMENTO 1 Vez C/ TIJOLOS 8 Furos	M²	1,38
1.23	ALVENARIA DE 1/2 Vez C/ TIJOLOS 8 Furos	M²	6,92
1.24	Laje em concreto armado FCK 15 MPa	M²	0,18
1.25	Chafisco	M²	13,84
1.26	Emboço Paulista (massa única)	M²	13,84
1.27	Pintura a Cal em três demãos	M²	13,84
1.28	Piso cimentado liso, 5-8,0 cm, traço 1:3 (cimento:areia)	M²	1,00
1.29	Fornecimento e assentamento - Portão em chapa galvanizada Nº 18, de 0,50 x 1,70 m	M²	1,36
1.30	Fornecimento e assentamento - Fechadura	UND	1,00
1.31	Fornecimento e assentamento - Painel de comando e proteção completo, compatível, com relés de nível e sobrecarga, contactores, botoeiras liga/desliga, proteção contra queda de fase e tensão e luz de painel	UND	1,00
1.32	Instalação elétrica		
1.33	Extensão de rede elétrica	M	30,00
1.34	Fornecimento e assentamento - Poste de concreto duplo T - 180/9	UND	1,00
1.35	Fornecimento e assentamento - Cabo trifilar	M	30,00
1.36	Fornecimento e assentamento - Bocalador de fornecimento de PVC	UND	1,00
1.37	Fornecimento e assentamento - Quadro de medição, padrão concessionária	UND	1,00
1.38	Fornecimento e assentamento - Disjuntor termomagnético tripolar de 20 A	UND	1,00
1.39	Fornecimento e assentamento - Eletroduto PVC rosca 3/4", 1/2" ou 1" LULA 20 MM	M	7,00
1.40	Fornecimento e assentamento - Curva PVC 90° 1/2" eletroduto rosca 3/4"	UND	5,00
1.41	Fornecimento e assentamento - LULA PVC 1/2" eletroduto rosca 3/4"	UND	5,00
1.42	Fornecimento e assentamento - Pino para isolador	UND	2,00
1.43	Desintecção		
1.44	Fornecimento e instalação - Hidroclorador/dosador/bomba analógica de soluções com regulador	UND	1,00
1.45	Fornecimento e assentamento - Tubos PVC soldável de 25 MM	M	7,00
1.46	Fornecimento e assentamento - TE EM PVC soldável de 32 x 25 MM	UND	2,00
1.47	Fornecimento e assentamento - União EM PVC soldável de 25 MM	UND	2,00
1.48	Fornecimento e assentamento - Joelho EM PVC soldável de 25 MM	UND	6,00
1.49	Fornecimento e assentamento - Registro de esfera EM PVC de 25 MM	UND	2,00
1.50	Casa de proteção do clorador (1,50 x 1,30 m) com altura de 1,80 m		
1.51	Escavação de valas em material de 1ª CAT	M³	0,74
1.52	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M²	0,74
1.53	ALVENARIA DE EMBASAMENTO 1 Vez C/ TIJOLOS 8 Furos	M²	1,38
1.54	ALVENARIA DE 1/2 Vez C/ TIJOLOS 8 Furos	M²	6,92
1.55	Laje em concreto armado FCK 15 MPa	M²	0,18
1.56	Chafisco	M²	13,84
1.57	Emboço Paulista (massa única)	M²	13,84
1.58	Pintura a Cal em três demãos	M²	13,84
1.59	Piso cimentado liso, 5-8,0 cm, traço 1:3 (cimento:areia)	M²	1,00
1.60	Fornecimento e assentamento - Portão em ferro C/ VARA 1 1/2" TIPO GRADIL 0,80 x 1,70 m	M²	1,36
1.61	Fornecimento e assentamento - Cadado de aço galvanizado Nº 45	UND	1,00
1.62	APARELHAMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019

18/12/2019, 19:21

Chave de Impressão: W0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



1.63	CERCA DE PROTEÇÃO DO FOÇO E DAS CASAS DE PROTEÇÃO DOS COMANDOS ELÉTRICOS E DO SISTEMA DE CLORACÃO (3,00 X 3,00 M) COM 20 ESTACAS DE CONCRETO E 6 FIOS DE ARAME FARPADO; PORTÃO GRADILHADO E CADEADO	UND	1,00
1.64	ESCAVAÇÃO DE BURACOS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	0,50
1.65	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - MOURÃO DE CONCRETO RETO, SEÇÃO TRIANGULAR 12 CM, ALTURA 2,30 M	UND	30,00
1.66	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	M	223,00
1.67	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME GALVANIZADO 14 BWG, 2,10 MM - 27,20 G/M	M	112,50
1.68	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18, DE 0,80 X 1,70 M	M²	1,36
1.69	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FECHADURA	UND	1,00
2.0	ADITORA		
2.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇA DENSE (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	3,40
2.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	9,00
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VAIA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA (16MX3,60X1,13X1X1) - 1308	m³	6,21
2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL. CONEXÕES D=150MM (Nº)	m	9,00
2.5	REATORIO DE VAIA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	6,21
2.6	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA/ADUTORA	m	9,00
2.7	CADASTRO DE REDE, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESINHA	m	9,00
3.0	RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM 120 M³		
3.1	LIMPEZA E LOCAÇÃO DA OBRA		
3.2	LIMPEZA E DESTOCAMENTO (10X10)	m²	100,00
3.3	LOCAÇÃO DA OBRA com execução de galharia (7X7)	m²	40,00
3.4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.5	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m - (3,0 x 3,0 x 2,00) m x 4	m³	72,00
3.6	IGTERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADAS A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m²	37,50
3.7	INTRA-ESTRUTURA (SAPATAS, ESPERA DO PILAR, CINTA INTERIOR)		
3.8	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, beta 1, fck 20 Mpa, inc. n/ firma de chapa compensada e plastificada, transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto	m³	14,70
3.9	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm, corte e dobra na obra	kg	20,10
3.10	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 6,3 mm, corte e dobra na obra	kg	42,10
3.11	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 8,0 mm, corte e dobra na obra	kg	36,00
3.12	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	409,60
3.13	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	150,60
3.14	SUPER-ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJES DE FUNDO E COBERTA, PAREDES)		
3.15	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, beta 1, fck 20 Mpa, inc. n/ firma de chapa compensada e plastificada, transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto	m³	94,26
3.16	CIABRAMENTO DE MADEIRA	m³	94,26
3.17	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm, corte e dobra na obra	kg	76,20
3.18	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 6,3 mm, corte e dobra na obra	kg	299,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019

18/12/2019, 19:21

Chave de Impressão: W0czZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



3.19	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8 mm, corte e dobra na obra	kg	415,70
3.20	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	6290,40
3.21	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 20,0 mm, corte e dobra na obra	kg	942,10
3.22	REVESTIMENTO		
3.23	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3, e=3 mm	m²	489,86
3.24	REBOCO para parede externa e interna, com argamassa de cimento e areia penetrada traço 1:3, e=20 mm	m²	489,86
3.25	IMPERMEABILIZAÇÃO para parede interna, com argamassa de cimento e areia penetrada traço 1:1,5, com aditivo impermeabilizante, acabamento liso, e=3 mm	m²	142,78
3.26	CAIAÇÃO em parede externa com três dentes	m²	347,08
3.27	TUBULAÇÃO VERTICAL EM AÇO GALVANIZADO/ADUÇÃO E RESERV.		
3.28	ADUTORA EM TUBO AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL. CONEXÕES D=150MM (6")	m	21,00
3.29	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBO AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL. CONEXÕES D=150MM (6")	m	18,00
3.30	TUBULAÇÃO PARA LIMPEZA EM AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL. CONEXÕES D=150MM (6")	m	18,00
3.31	TUBULAÇÃO EM AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL. CONEXÕES D=150MM (6")	m	3,00
3.32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTRO GAV. FOFO, C/ BOLSAS P/ TUBO FERRO DUCTIL, CUNHA, BORRACHA, CABEÇOTE, PV 16, TIPO EURO 25, D=150MM	unid	3,00
3.33	CADRA DE PASSAGEM em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3, laço de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	unid	3,00
3.34	PÁRA-RAIO COM MASTRO simples de ferro galvanizado para pára-raios, altura de 3 m, Ø 40 (1 1/2") mm ou 50 (2") mm, completo com haste e acionamento	unid	1,00
3.35	CERCA com monróio pré-fabricado de concreto armado, com 12 furos e arame, altura livre 1,80 m, inclusive murais com 0,50 m, (10 x 10 metros)	m	89,00
3.36	GRADE DE PROTEÇÃO de ferro, colocação e acabamento, inclusive ferragem e encaixe (1,80 x 1,00)m	m²	1,80
3.37	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO da escada tipo marimbeto em aço CA-50 12,5 mm, inclusive pintura com fundo anti-oxidante com guarda corpo	m	18,50
4.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
4.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇA DENSE (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	9280,30
4.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE TOPOGRÁFICO	m	8767,00
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICAS (9070MX0.60X1.05X0.89) + (9070MX0.60X1.07X1.0X0.84) - (9070MX0.60X1.10X1.0X0.07) - 100%	m³	3044,19
4.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA C12, COM CONEXÕES Ø 90 mm	m	6747,00
4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA C12, COM CONEXÕES Ø 75 mm	m	1011,00
4.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA C12, COM CONEXÕES Ø 100 mm	m	433,00
4.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO 2B-1208 P/ REDE AGUA JE E MPA DN 150MM, INC. CONEXÕES	m	576,00
4.8	REATERRO DE VALACAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADORA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	8644,19
4.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO COM VOLANTE EM FOFO DN 80mm	unid	1,00
4.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO COM VOLANTE EM FOFO DN 100mm	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21
Chave de Impressão: W0cZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



4.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO COM VOLANTE EM FORO DN 150mm	unid	1,00
4.12	CAIXA DE PASSAGEM em alvenaria - 1/2 tijolo comum revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:2, lajota de concreto 6-10 cm, Tampa 6-8 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	unid	3,00
4.13	TESTE HIDRÔSTATICO EM REDE DE ÁGUA ADUTORA	m	8767,00
4.14	CADASTRO DE REDE, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	8767,00
5.0	LIGAÇÃO DOMICILIAR		
5.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇA DENSE (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	1000,00
5.2	LOCAÇÃO DE ADUTORES, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	2900,00
5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m (0,40X0,60X5,70m) - 440 unidades	m³	600,00
5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO PRE MOLDADA PARA HIDRÔMETROS	unid	440,00
5.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo PVC solável, SEM conexões Ø 30 mm	m	2500,00
5.6	REATERRO DE VALAS/CAVAS COMPACTADAS A MÃO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m²	600,00
5.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO ADAPTADOR PVC FI REGISTRO 25MM (3/4")	unid	380,00
5.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL D= 20MM (3/2")	unid	1320,00
5.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO LUVA PVC SOLD. MARCA D= 20MM (1/2")	unid	440,00
5.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA pvc c/ travas saída rosca 50 mm X 5/4" para ligação	unid	381,00
5.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA pvc c/ travas saída rosca 75mm X 5/4" para ligação	unid	83,00
5.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA pvc c/ travas saída rosca 100 mm X 5/4" para ligação	unid	76,00
5.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de REGISTRO PVC USFERA VS ROSCÁVEL DN 1/2"	unid	440,00
5.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de torneira de pressão metálica para uso geral	unid	440,00
5.15	CADASTRO TÉCNICO DAS LIGAÇÕES DOMICILIARES	m	2500,00
6.0	PLACA DAS OBRAS PADRÃO FUNASA		
6.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00

COMUNIDADE DE MITUAÇU

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1.0	INSTALAÇÕES, ELETROBOMBA, CAIXA D'ÁGUA E ADUTORA		
1.1	CAPTAÇÃO		
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELETROBOMBA SUBMERSA 13 CV	UND	1,00
1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ABRAÇADORA PARA POÇO PROFUNDO	UND	1,00
1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CURVA 90° ROSCA MACHO FG 3"	UND	3,00
1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - UNIÃO ROSCA FG 3"	UND	1,00
1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - LUVA ROSCA FG 3"	UND	14,00
1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - NÍPEL ROSCA FG 3"	UND	2,00
1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO ELETOR FG 3"	M	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21
Chave de Impressão: W0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



1.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CORDA DE SUSTENTAÇÃO EM NYLON 1/2"	M	84,00
1.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO ISOLAMENTO ANTICHAMA 3 X 10 MM	M	86,00
1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO ISOLAMENTO ANTICHAMA 3 X 10 MM	M	86,00
1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FIO RÍGIDO 10 MM	M	14,00
1.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO DE 5 M C/ CONECTOR	UND	1,00
1.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO EM PVC ESFERA V8 ROSCÁVEL 50 MM	UND	1,00
1.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE PN 25, 3"	UND	1,00
1.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA ISOLANTE	UND	1,00
1.17	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	UND	1,00
1.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA VEDA ROSCA	UND	1,00
1.19	CASA DE PROTEÇÃO DO CLORADOR (1,30 X 1,30 M) COM ALTURA DE 1,80 M		
1.20	EXCAVAÇÃO DE VAJAS EM MATÉRIA, DE 1º CAT	M²	0,74
1.21	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M²	0,74
1.22	ALVENARIA DE EMBASAMENTO 1 VEZ C/ TUCLOS 8 Furos	M²	1,88
1.23	ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/ TUCLOS 8 Furos	M²	0,92
1.24	LAJE EM CONCRETO ARMADO FCK 15 APA	M²	0,18
1.25	CHAPISCO	M²	13,84
1.26	EMBOLÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA)	M²	13,84
1.27	PINTURA A CAL EM TRÊS DEMÃO	M²	13,84
1.28	PISO CIMENTADO LISO, 1-3,0 CM TRACO 1/3 (CIMENTO, AREIA)	M²	1,00
1.29	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 15, DE 0,80 X 1,70 M	M²	1,36
1.30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FECHADURA	UND	1,00
1.31	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PAINEL DE COMANDO E PROTEÇÃO COMPLETO, COMPATÍVEL, COM RELÊS DE NÍVEL E SOBRECARGA, CONTACTORES, BOTOBRAS LIGA/DESLIGA, PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE FASE E TENSÃO E LUZ DE PAINEL	UND	1,00
1.32	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.33	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	M	35,00
1.34	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - POSTE DE CONCRETO DUPLO T - 150/8	UND	1,00
1.35	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO TRIFILAR	M	88,00
1.36	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - BOLADOR DE PORCELANA TIPO PINO	UND	1,00
1.37	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - QUADRO DE MEDIÇÃO, PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UND	1,00
1.38	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - DISJUNTOR 20 A	UND	1,00
1.39	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELETRODUTO PVC ROSCA Nº 3/4 LUVA 20 MRS	M	7,00
1.40	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CUEVA PVC 90º P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL Nº	UND	5,00
1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - LUVA PVC P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL Nº	UND	5,00
1.42	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PINO PARA ISOLADOR	UND	2,00
1.43	DESINFECÇÃO		
1.44	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - HIPOCLORADOR/DOZADOR/BOMBA ANALÓGICA DE SOLUÇÕES COM REGULADOR	UND	1,00
1.45	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBOS PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	M	7,00
1.46	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TÊ EM PVC SOLDÁVEL DE 32 X 25 MM	UND	2,00
1.47	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	UND	2,00
1.48	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21
Chave de Impressão: W0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



1.49	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO DE ESFERA EM PVC DE 25 MM	UND	2,00
1.50	CASA DE PROTEÇÃO DO CLORADOR (1,50 X 1,50 M) COM ALTURA DE 1,80 M		
1.51	ESCAVAÇÃO DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	0,74
1.52	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M²	0,74
1.53	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO 1 VEZ C/ TIPOLOS 8 Furos	M²	1,36
1.54	ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/ TIPOLOS 8 Furos	M²	0,92
1.55	LAJE EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPa	M²	0,18
1.56	CHAPISCO	M²	13,84
1.57	EMBOUÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA)	M²	13,84
1.58	PINTURA A ÓIL EM TRÊS DEMÃOS	M²	13,84
1.59	PISO CIMENTADO LISO, 6-8,0 CM TRACO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M²	1,00
1.60	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18, DE 0,80 X 1,70 M	M²	1,36
1.61	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FECHADURA	UND	1,00
1.62	APARELHAMENTO		
1.63	CERCA DE PROTEÇÃO DO POÇO E DAS CASAS DE PROTEÇÃO DOS COMANDOS ELÉTRICOS E DO SISTEMA DE CLORÇÃO (3,00 X 5,00 M) COM 20 ESTACAS DE CONCRETO E 5 FIOS DE ARAME FARPADO; PORTÃO GRADILHADO E CADADELO	UND	1,00
1.64	ESCAVAÇÃO DE BURACOS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	0,30
1.65	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - MOURÃO DE CONCRETO RETO, SEÇÃO TRIANGULAR 12 CM, ALTURA 2,20 M	UND	20,00
1.66	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	M	335,00
1.67	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME GALVANIZADO 14 BWG, 2,10 MM - 27,50 G/M	M	112,50
1.68	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM FERRO C/ VARA 1 1/2" TIPO GRADIL 0,80 X 1,70 M (2 PORTÕES)	M²	1,36
1.69	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CADADELO DE AÇO GRADILHADO Nº 45	UND	1,00
2.0	ADUTORA		
2.1	IMPREGNAÇÃO DE FERRO - RESINA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m³	5,40
2.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	9,00
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (16X16,60X1,15X11) - 100%	m³	5,81
2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO AÇO GALV/C/COAT, CLASSE MÉDIA, INCL. CONEXÕES DN 753MM (3")	m	9,00
2.5	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADORA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	5,81
3.0	TERRE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA/ADUTORA	m	9,00
3.1	CADASTRO DE REDE, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESINHISTA	m	9,00
3.2	REZERVAÇÃO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM 150 M³		
3.3	IMPREGNAÇÃO E LACAGEM DA OBRAS		
3.4	IMPREGNAÇÃO E LACAGEM (10X10)	m²	49,00
3.5	LOCAÇÃO DA OBRAS com execução de gabarito (7X7)	m²	49,00
3.6	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m - (3,0 x 3,0 x 2,00) m x 4	m³	42,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019

18/12/2019, 19:21

Chave de Impressão: W0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



69
68

3.6	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADAS A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m³	37,71
3.7	INFRA-ESTRUTURA (SAPATAS, ESPERA DO PILAR, CINTA INFERIOR)		
3.8	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 20 Mpa, linc. c/ fôrma de chapas compensada e plastificada, transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto	m³	4,61
3.9	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 9 mm, corte e dobra na obra	kg	35,18
3.10	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	110,63
3.11	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	32,00
3.12	SUPER-ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJES DE FUNDO E COBERTA, PAREDES)		
3.13	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 20 Mpa, linc. c/ fôrma de chapas compensada e plastificada, transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto	m³	25,53
3.14	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m³	25,53
3.15	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 9 mm, corte e dobra na obra	kg	172,36
3.16	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 6,3 mm, corte e dobra na obra	kg	632,17
3.17	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8 mm, corte e dobra na obra	kg	400,61
3.18	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	184,71
3.19	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	210,72
3.20	REVESTIMENTO		
3.21	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia, sem penetrar traço 1:3, e=5 mm	m²	299,64
3.22	REBOCO para parede externa e interna, com argamassa de cimento e areia penetrada traço 1:3, e=20 mm	m²	299,64
3.23	IMPERMEABILIZAÇÃO para parede interna, com argamassa de cimento e areia penetrada traço 1:1,5, com aditivo impermeabilizante, acabamento liso, e=5 mm	m²	199,10
3.24	CAIAÇÃO em parede externa com três decadas	m³	96,34
3.25	TUBULAÇÃO VERTICAL EM AÇO GALVANIZADO/ADUÇÃO E RESERV.		
3.26	ADUTORIA EM TUBO AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL.CONEXÕES D=75MM (3")	m	18,00
3.27	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBO AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL.CONEXÕES D=100MM (4")	m	12,00
3.28	TUBULAÇÃO LIMPEZA EM AÇO GALV.C/COST.,CLASSE MÉDIA, INCL.CONEXÕES D=100MM(4")	m	12,00
3.29	EXTRAVASOR EM TUBO AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL.CONEXÕES D=100MM (4")	m	3,00
3.30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTRO de gaveta bruto Ø 100 mm (4"), com volante	unid.	3,00
3.31	CAIXA DE PASSAGEM em alvenaria - 1/2 tijolo comum, maço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3, laço de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	unid.	3,00
3.32	PÁRA-RAIO COM MASTRO simples de ferro galvanizado para pára-raios, altura de 3 m, Ø 40 (1 1/2") mm ou 50 (2") mm, completo com haste e aterramento	unid.	1,00
3.33	CERCA com mourão pré-fabricado de concreto armado, com 12 furos e arcos, altura livre 1,20 m, inclusive amarração e=20 m, (13 x 13 metros)	m	59,00
3.34	GRADE DE PROTEÇÃO de ferro, coloração e acabamento, inclusive ferragem e cadeado (1,50 x 1,00)m	m²	1,50
3.35	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO da escada tipo maridinho em aço CA-50 12,5 mm, inclusive pintura com líquido anti-oxidante com guarda corpo	m	13,00
4.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
4.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇA DENSE (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	1.684,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21

Chave de Impressão: W0zZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



4.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	2.807,00
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,3M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADORA HIDRAULICA (3070X60X1,07X0,89) + (3070X60X1,07X0,89) + (3070X60X1,07X0,89) - 100%	m³	1.788,20
4.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA C12, COM CONEXÕES Ø 50 mm	m	1.962,00
4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA C12, COM CONEXÕES Ø 75 mm	m	376,00
4.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA C12, COM CONEXÕES Ø 100 mm	m	469,00
4.7	REATERRO DE VALACAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROSCAVADORA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	1.788,20
4.8	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA/ADUTORA	m	2.807,00
4.9	CADASTRO DE REDE, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	2.807,00
5.0	LIGAÇÃO DOMICILIAR		
5.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇA DENSE (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	776,00
5.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	1.940,00
5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m (3,40X0,60X3,70m) - 440 unidades	m³	465,60
5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO PRE MOLDADA PARA HIDRÔMETROS	unid	194,00
5.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo PVC soldável, SEM conexões Ø 20 mm	m	1.940,00
5.6	REATERRO DE VALACAVAS, COMPACTADAS A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m³	465,60
5.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO ADAPTADOR PVC P REGISTRO 25MM (3/4")	unid	368,00
5.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL D= 20MMX1/2"	unid	582,00
5.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO LUVA PVC SOLD. MARROM D= 20MM (1/2")	unid	194,00
5.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA pvc e travas saída rosca 50 mm X 3/4" para ligação	unid	146,00
5.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA pvc e travas saída rosca 75mm X 3/4" para ligação	unid	19,00
5.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA pvc e travas saída rosca 100 mm X 3/4" para ligação	unid	29,00
5.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de REGISTRO PVC ENTERRA VS BOSCÁVEL DN 1/2"	unid	194,00
5.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tomada de pressão metálica para uso geral	unid	194,00
5.15	CADASTRO TÉCNICO DAS LIGAÇÕES DOMICILIARES	m	1.940,00

ONDE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.



Antônio C. de Brito Junior
ANTÔNIO CAVALCANTI DE BRITO JUNIOR

Diretor de Projetos Executivos

CARLOS ULYSSES

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Epitácio Pessoa, 103 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 53010-000

Fone: (33) 3222-3280 - Email: carlosulysses@creapb.org.br

Reconheço por Semelhança a firma de **ANTÔNIO CAVALCANTI DE BRITO JUNIOR** conforme autógrafo arquivado: dou 12
 João Pessoa-PB, 20/11/2019. Egidio Augusto Neto - E. Chevinete
 Selo: A1G90937-4NJG, consultado em: 18/12/2019
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019

18/12/2019, 19:21

Chave de Impressão: W0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



CREA-
PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153621/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180196773** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2018** Baixada em: **06/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Contrato: **001/2018** Celebrado em: **10/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 101.089,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DISTRITO DE PALMEIRA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Data de início: **10/01/2018** Conclusão efetiva: **10/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1251 - OUTROS MATERIAIS 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado;**

Observações

Execução da Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Palmeira do Município de Imaculada - PB. Compreendendo 80,00m² de área construída.

Número da ART: **PB20190241005** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2019** Baixada em: **06/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Contrato: **0111/2018** Celebrado em: **30/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 35.587,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Data de início: **30/11/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 195,96 metro quadrado;**

Observações

Serviço de ampliação do prédio da academia da saúde da zona urbana do município de Imaculada - PB, sendo 26,32m² de alvenaria e 81,49m² de instalação de gradil.



CREA-
PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153621/2020

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 153621/2020

13/05/2020, 11:16

cZy51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZy51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 808 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 13/05/2020 às 21:38



73
72


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Rua Antonio Cavaleiro, 52 - Centro - CNPJ 08.583.965/0001-60

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6, os serviços de ampliação do prédio da academia da saúde, conforme contratos de execução nº 0111/2018, anotado na ART Nº PB20190241005, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016 (PAREDES)	m³	3,34
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (PAREDES)	m³	3,34
3.2	CONCRETO FCK - 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - RADIER AF 07/2016 (PAREDES)	m²	0,46
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA	kg	50,40
3.4	FORMA TABUA F/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	5,36
4.0	ELEVACÃO		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6,0 MP, SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (PAREDES INTERNAS) AF-03/2014	m²	26,32
4.2	CONCRETO FCK - 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - PILARES E CINTAS AF 07/2016	m³	0,28
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA ELEVACAO TERCEIRA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM	kg	25,20
4.4	FORMA TABUA F/ CONCRETO EM PILARES E CINTAS C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	4,70
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRA ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF-06/2014	m²	52,64
5.2	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	m²	52,64
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUIDO: TOMADA 10A/250V, CABO ELÉTRICO, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 01/2016	UNID.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38
Chave de Impressão: cZy51
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas



7.0	INSTALAÇÕES SANTÁRIAS		
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM M ALVENARIA. AF 12/2014 RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASCO E ENCAMINHAMENTO	UNID	1,00
7.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AAF-06/2015	m	14,00
7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF 12/2014	UNID	5,00
7.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF 12/2014	m	6,00
7.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UNID	2,00
7.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
7.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UNID	1,00
7.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UNID	1,00
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA) 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UNID	1,00
8.2	FICHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UNID	1,00
8.3	MOBILIA/MARCO/BATENTE PARA PORTA DE 70 OU 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 08/2015	UNID	1,00
8.4	COBOGO CERÂMICO (ILEMENTO VAZADO), 90X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	0,20
8.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	81,49
9.0	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	52,65
9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	52,65
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	52,65
9.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NÍVEL ADOR BRANCO	m²	2,94
9.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	162,98
10.0	DIVERSOS		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	195,96

Imatulado, 20 de Abril de 2020.

Alto Lústosa da Silva
ALDO LUSTOSA DA SILVA
PROFESSOR CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38
Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Amº Castano, S/Nº Centro, Imaculada - PB

Raionheira, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ALDO LUSTOSA DA SILVA
Dou fe, Imaculada/PB - 09/05/2020
Notário: Ana Jacinta Gabriel da Rocha
Seio Digital: ANB32967-MTVB
Consulte a autenticidade em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$9,23 Farpen R\$0,27 MP R\$0,15 Fej R\$1,85

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Ana Jacinta Gabriel da Rocha
Notário
Imaculada - PB



153621/2020


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Rua Antônio Cezário, 92 - Centro - CNPJ 06.883.969/0001-80

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6, os Serviços de Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde UBS, no Distrito de Palmeira, conforme contratos de execução nº 001/2018, anotado na ART Nº PB20180196773, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVÍCIOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em chapas de aço galvanizado, aquisição e assentamento	m²	3,00
1.2	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	95,89
1.3	Locação convencional de obra, através de guilho de tábuas corridas pontaladas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	95,89
MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de forma	m³	7,89
INFRA-ESTRUTURA: FUNDACÕES			
3.1 Sapatas Isoladas/ Arranque dos Pilares			
3.1.1	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de rido, assentada traço 1:6 (cimento e areia)	m²	17,41
3.1.2	Regularização e compactação de sub-leito até 20 cm de espessura	m²	17,41
3.1.3	Lastro de concreto, proporo mecânica, incluso aditivo impermeabilizante	m²	0,87
3.1.4	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 100%	m²	32,65
3.1.5	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem, af. 12/2015	kg	52,30
3.1.6	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem, af. 12/2015	kg	10,30
3.1.7	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem, af. 12/2015	kg	79,10
3.1.8	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem, af. 12/2015	kg	14,40
3.1.9	Concreto FCK=35 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	3,59
3.1.10	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	3,59
3.1.11	Reaterro de vala com compactação manual	m³	13,82
3.2 Alvenaria de pedra Argamassada			
3.2.1	Regularização e compactação de sub-leito até 20 cm de espessura	m²	26,31
3.2.2	Lastro de concreto, proporo mecânica, incluso aditivo impermeabilizante	m²	1,32
3.2.3	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m²	7,89
3.3 Vigas Baldrame (cintamento)			
3.3.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 100%	m²	49,95
3.3.2	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 5,0 mm - montagem, af. 12/2015	kg	86,60
3.3.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 8,0 mm - montagem, af. 12/2015	kg	116,60
3.3.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem, af. 12/2015	kg	55,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020

13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



3.3.5	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem. Af. 12/2015	kg	16,80
3.3.6	Concreto FCK=35 MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	2,75
3.3.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,75
3.3.8	Alvenaria em tijolo maciço 5x10x20 1 vez	m³	23,12
3.3.9	Reaterro interno (Edificação) compactado manualmente	m³	25,61
4.0	SUPERESTRUTURA (Pilares, Vigas e Lajes)		
4.1	Concreto Armado para Pilares de Edificação	m³	
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pó-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 8 utilizações	m²	50,40
4.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	50,70
4.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 10,0 mm - montagem	kg	125,00
4.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 12,5 mm - montagem	kg	47,90
4.1.5	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 07/2016	m³	2,52
4.1.6	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,52
4.2	Concreto Armado para Vigas de Edificação		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pó-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 8 utilizações	m²	69,97
4.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	61,90
4.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 8,0 mm - montagem	kg	137,30
4.2.4	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 07/2016	kg	4,24
4.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	kg	4,24
4.3	Lajes		
4.3.1	Montagem e Desmontagem de forma de laje maciça com área média ou igual	m²	6,44
4.3.2	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma	kg	73,20
4.3.3	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 07/2016	m³	2,15
4.3.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,15
4.4	Concreto Armado para Vigas e Contravergas		
4.4.1	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	m	10,50
4.4.2	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	m	11,60
4.4.3	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	m	10,50
5.0	ELEVACAO		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 1m² com vãos e argamassa de encastamento com preparo em betoneira	m²	155,39
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Portas de Madeira, Ferro e Vidro		
6.1.1	PM1- Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução de furo - fornecimento e instalação	und	5,00
6.1.2	PM2- Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução de furo - fornecimento e instalação	und	3,00
6.1.3	PF1 - Porta de ferro de abrir tipo barra chata completa	m²	2,94
6.2	Janelas Basculante de Aço		
6.2.1	J4/15/16 - Janela de aço basculante, fixação com parafuso	m²	10,65
6.2.2	J4/15/16 - Vidro liso comum transparente	m²	10,65
7.0	COBERTURA		
7.1	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aporobada, para vãos maiores ou iguais a 8,0 m e menores que 10,0 m, inclusive lçamento	und	3,00
7.2	Trama de madeira composta por torças para telhados 2 águas	m²	75,79
7.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento 600mm com recobrimento lateral	m²	75,79
7.4	Baldrame - Cinta completa com concreto, ferragem e forma	m	22,90
7.5	Calha em chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento = 33,00 em	m	12,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZY51
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



26

7.6	Fôrro de gesso em placas 60x60 cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	82,95
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	49,95
9.0	REVESTIMENTO		
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	537,02
9.2	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/m², em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 5mm, sem taliscas	m²	191,85
9.3	Emboço, para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2 à preparo mec	m²	81,79
9.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 em aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² no altura inteira das paredes	m²	81,79
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 4,00cm, preparo manual	m²	85,35
10.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês padrão popular de dimensões 35x35 em aplicadas em ambientes de área maior que 10 m²	m²	85,35
11.0	PINTURA		
11.1	Aplicação de fundo selador látex em paredes, uma demão	m²	191,85
11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex FVA em paredes, duas demãos	m²	191,85
11.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em teto	m²	82,95
11.4	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	27,72
11.5	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos superl. Metálica	m²	40,26
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
12.1	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	5,00
12.2	Interruptor simples (3 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	1,00
12.3	Tomada barra de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	1,00
12.4	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	5,00
12.5	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	5,00
12.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	4,00
12.7	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NFMA (americano) 10 a 50A 240V	und	8,00
12.8	Disjuntor bipolar tipo DR, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação	und	1,00
12.9	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	461,40
12.10	Cabo de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	18,40
12.11	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais	m	123,56
12.12	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 1x20W completa	und	2,00
12.13	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 1x40W completa	und	5,00
12.14	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 2x40W completa	und	10,00
12.15	Quadro de distribuição de embutir, com bornes, para até 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), excluir disjuntores	und	1,00
12.16	Caixa de inspeção	und	2,00
13.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
13.1	Tubulações e conexões em PVC		
13.1.1	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	und	1,00
13.1.2	Joelho 90° soldável 25mm	und	1,00
13.1.3	Joelho 90° pvc rígido soldável e/ou rosca, diam = 25mm x 1/2"	und	2,00
13.1.4	Joelho de redução 90° soldável de 25mm x 20mm	und	5,00
13.1.5	Tê PVC Rígido soldável 25mm	und	4,00
13.1.6	Tê PVC Rígido soldável 32mm	und	1,00
13.1.7	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água	und	3,00
13.1.8	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	und	2,00
13.1.9	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	4,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38
Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



77

13.1.10	Tubo PVC Rígido soldável 32mm	m	9,58
13.2	Acessório e Complementos		
13.2.1	Registro de gaveta: bruto luto rosca 1/4"	und	2,00
14.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	Tubulações e Conexões de PVC		
14.1.1	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	5,00
14.1.2	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	1,00
14.1.3	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	5,00
14.1.4	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	5,00
14.1.5	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100x100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	2,00
14.1.6	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100x30 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	3,00
14.1.7	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	7,46
14.1.8	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	11,75
14.2	Acessórios e Complementos		
14.2.1	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	und	4,00
14.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15cm tipo c - escavação e construção	und	1,00
14.2.3	Fossa Séptica	und	1,00
14.2.4	Sumidouro para Fossa Séptica	und	1,00
15.0	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso esgoto flexível em plástico branco, 1/2x40cm	und	5,00
15.2	Lavatório louça branca com coluna, 0,44 x 35,5 cm, padrão popular - fornecimento e instalação	und	4,00
15.3	Granito cinza andorinha para bancada	m²	2,48
15.4	Cubo de embutir oval em louça branca	und	2,00
15.5	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	2,00
16.0	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	Limpeza final da obra	m²	95,89

Imaculada, 20 de Abril de 2020.

Aldo Lustosa da Silva
ALDO LUSTOSA DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Art. Carriano, 8/N, Centro, Imaculada - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ALDO LUSTOSA DA SILVA
 Dou fe. Imaculada/PB - 09/05/2020
 Notário: Ana Jacinta Gabriel da Rocha
 Selo Digital: AKB32968-3LIR
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Email R\$9.23 Fapen R\$0.27 MP R\$0.15 Fepj R\$1.85

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Ana Jacinta Gabriel da Rocha
 Notário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020

13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155498/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200309627** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2020** Baixada em: **25/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Contrato: **019/2020** Celebrado em: **28/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 30.649,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA MARIA DA ROÇA GRANDE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Data de início: **02/03/2020** Conclusão efetiva: **28/04/2020**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 202.50 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1632 - CAIXA DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 9.00 unidade;**

Observações

Execução dos Serviços de Rede Coletora de Esgoto, na Rua Maria da Roça Grande, no Município de Juru/PB

Número da ART: **PB20200313979** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/06/2020** Baixada em: **25/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Contrato: **035/2020** Celebrado em: **20/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 79.523,42** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA SEVERINO ALVES BARBOSA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Data de início: **20/05/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1194 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 142.16 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO/FLEXÃO EM PEDRA ARGAMASSADA NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155498/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155498/2020
03/08/2020, 12:36
CBAc9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CBAc9



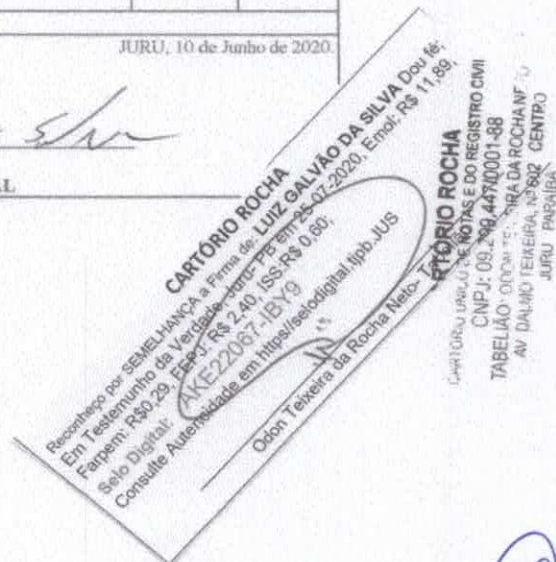
ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os Serviços de Rede Coletora de Esgoto, na Rua Maria da Rocha Grande, conforme contrato de execução nº 019/2020, anotado na ART Nº PB20200309627, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVAMENTE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/201	M³	38,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	202,50
3.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00

JURU, 10 de Junho de 2020.


LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155498/2020, emitida em 03/08/2020

Certidão nº 155498/2020
 10/11/2020, 20:17

Chave de Impressão: CBAC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 1 folhas



JURU
 ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de um muro de arrimo/flexão em pedra argamassada na rua Severino Barbosa, conforme contrato de execução nº 035/2020, anotado na ART Nº PB20200313979, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.0			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M³	M³	96,52
SAPATA			
2.0			
2.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M²	65,31
2.2	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	M²	65,31
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	65,31
2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	16,85
2.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	14,80
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	63,90
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	3,70
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	24,00
2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	260,70
2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	736,75
2.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	419,90
2.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM.	KG	25,90
2.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M²	65,31
VIGA BALDRAME			
3.0			
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	11,70
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M²	14,73
3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	4,70
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	50,80
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	144,20
3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M²	58,50
PILAR			
4.0			
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	22,82
4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	7,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155498/2020, emitida em 03/08/2020



Certidão nº 155498/2020
 10/11/2020, 20:17

Chave de Impressão: CBAC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 2 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

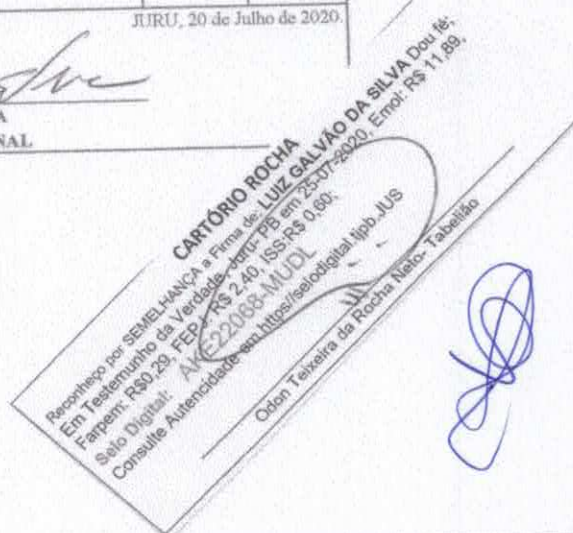
Handwritten signature

DATA: 03/08/2020

4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	194,30
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	369,90
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	348,00
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM.	KG	25,90
5.0	VIGAS		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	M²	18,50
5.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M²	8,60
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	101,60
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	288,10
6.0	ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	142,16
6.2	GRAUTE FGK=20 MPa; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	5,89
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	179,47
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M²	179,47
8.0	DRENAGEM		
8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,80
8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14	M²	17,55
8.3	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO - DN 100	M	58,50
9.0	ATERRO		
9.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO.	M³	96,52
9.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M³	96,52

JURU, 20 de Julho de 2020.

[Assinatura]
LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155498/2020, emitida em 03/08/2020



Certidão nº 155498/2020
 10/11/2020, 20:17

Chave de Impressão: CBAC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

159947/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200329401** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/09/2020** Baixada em: **15/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA JOSE ROSAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANAÍRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Contrato: **087/2020** Celebrado em: **12/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 125.008,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **LADEIRA SITIO PELO SINAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MANAÍRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Data de início: **12/08/2020** Conclusão efetiva: **10/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 1164,00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO DA LADEIRA DO SITIO PELO SINAL, MANAÍRA / PB.

Número da ART: **PB20200339568** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2020** Baixada em: **15/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA JOSE ROSAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANAÍRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Contrato: **111/2020** Celebrado em: **01/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 104.791,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO SALGADA, BELÉM E AREIA DE OLHA D'ÁGUA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MANAÍRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Data de início: **01/10/2020** Conclusão efetiva: **30/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 3.00 unidade;**

Observações

REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS SÍTIOS SALGADA, SITIO BELÉM E SITIO AREIA DE OLHA D'ÁGUA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA.

Número da ART: **PB20200340287** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/11/2020** Baixada em: **15/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159947/2021

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

Endereço do contratante: RUA JOSE ROSAS

Complemento:

Cidade: MANAÍRA

Contrato: 115/2020

Valor do contrato: R\$ 31.299,06

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE TAVARES

Complemento:

Cidade: MANAÍRA

Data de início: 13/10/2020

Conclusão efetiva: 11/12/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58995000

Celebrado em: 13/10/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58995000

CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 12.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 138.00 metro;

Observações

CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE TAVARES, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159947/2021

21/01/2021, 15:15

9BdAc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9BdAc



CREA-

PB





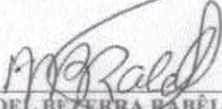
PREFEITURA DE
MANAÍRA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA LADEIRA - SÍTIO PELO SINAL**, MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB, conforme contrato de execução nº 087/2020, anotado na ART Nº PB20200329401, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4,50
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO ATÉ 20 CM DE ESP.	M²	1.164,00
2.2	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M²	315,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M²	1.164,00
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M²	388,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	PINTURA A CAL EM MEIO-FIO	M²	116,40

MANAÍRA, 20 de NOVEMBRO de 2020.


MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DISTRITAL DE PELO SINAL

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
MANOEL BEZERRA RABELO
Dou fe: Manaíra/PB - 26/12/2020
Escrevente: Carla Andréa Pereira da Silva
Selo Digital AKV33957-1100
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Email R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,00 Fepr R\$1,86

Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal

Carla Andréa Pereira da Silva
Escrevente Substituta



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021

01/02/2021, 15:58

Chave de Impressão: 9BdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 1 folhas





PREFEITURA DE
MANAÍRA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS SÍTIOS BELÉM, SALGADA, E AREIA DE OLHA D'ÁGUA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB, conforme contrato de execução nº 111/2020, anotado na ART Nº PB20200339568, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÍTIO BELÉM			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	0,00
1.2	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1,00
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,68
2.0	PINTURA		
2.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	550,80
2.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	52,01
2.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	26,76
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, COMPLETA	UN	1,00
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR P/ PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	2,00
4.0	INSTALAÇÃO ELETRICA		
4.1	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT	1,00
4.2	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.3	REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA (COMPLETA)	UN	1,00
4.4	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	2,00
4.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	2,00
4.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
4.7	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4,0 MM² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	36,00
4.8	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL 12000 btu/h	UN	1,00
4.9	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30a-220v, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	1,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO	UN	1,00
5.2	REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRAULICA E SANITÁRIA (COMPLETA)	UN	1,00
6.0	COBERTA		
6.1	RETELHAMENTO PARCIAL COM 90% DE APROVEITAMENTO	m²	40,25
6.2	RECUPERAÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO	m²	9,20
7.0	PINTURA		
7.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	228,76
7.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	43,50
7.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	17,25
8.0	MURO DE CONTORNO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
01/02/2021, 15:58
Chave de Impressão: 9BdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas



8.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	108,00
8.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	108,00
9.0	CALÇADA DE CONTOURNO P/MURO		
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. (A = 62,40*0,70 = 43,68)	m²	43,68
10.0	DIVERSOS		
10.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTUR	m²	47,63
10.2	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, (ESCOLA)	m²	4,50
10.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	56,00
	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO DE FREITAS FRAZÃO - SÍTIO SALGADA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,68
2.0	PINTURA		
2.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	550,80
2.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	52,01
2.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	26,76
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR P/ PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	4,00
4.0	INSTAÇÃO ELETRICA		
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	UN	2,00
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	UN	4,00
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT	1,00
4.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
4.5	REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA (COMPLETA)	UN	1,00
4.6	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	1,00
4.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	3,00
4.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
4.9	PONTO DE TOMADA COMPLETO INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,	PT	1,00
4.10	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4.0 MM² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	80,00
4.11	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL 12000 btu/h	UN	3,00
4.12	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30a-220v, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	3,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO	UN	1,00
5.2	REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRAULICA E SANITÁRIA (COMPLETA)	UN	1,00
5.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.0	COBERTA		
6.1	RETELHAMENTO PARCIAL COM 90% DE APROVEITAMENTO	m²	135,58
6.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO	m²	36,50
7.0	PINTURA		
7.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	550,80
7.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	52,01
7.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	26,76
8.0	MURO DE CONTOURNO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
01/02/2021, 15:58
Chave de Impressão: 9BdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas



8.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	360,00
8.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	360,00
9.0	CALÇADA DE CONTOURNO P/MURO		
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m²	60,72
10.0	DIVERSOS		
10.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTUR.	m²	108,52
10.2	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, (ESCOLA)	m²	25,64
10.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	216,12
	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AREIAS DE OLHO D'ÁGUA		
1	SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	11,96
1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	11,96
1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	11,96
2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN	1,00
2.2	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UN	1,00
3	COBERTA		
3.1	RETELHAMENTO PARCIAL COM 90% DE APROVEITAMENTO	m²	105,44
4	ESQUADRIAS		
4.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	5,04
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	1,00
5.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	1,00
5.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	3,00
5.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
5.5	PONTO DE TOMADA COMPLETO INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA	PT	1,00
5.6	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4,0 MM² (fig 10) - 450/750v / 70°C	m	76,00
5.7	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL 12000 btu/h	UN	2,00
5.8	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30a-220v, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	2,00
6	MURO DE CONTOURNO		
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	4,38
6.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	4,38
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	125,86
6.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES, COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M³ - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	7,82
6.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	Kg	138,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
01/02/2021, 15:58
Chave de Impressão: 9BdAc

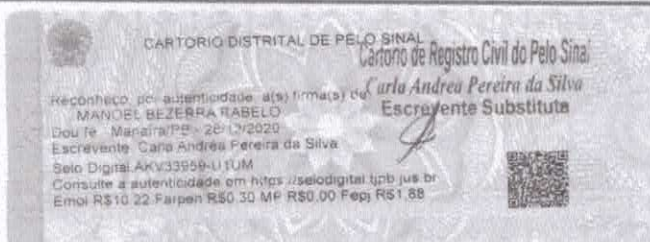
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas



6.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	Kg	103,75
6.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	Kg	34,47
6.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	262,51
6.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	262,51
6.10	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	5,40
6.11	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	262,51
8	PINTURA		
8.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	254,40
8.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	30,82
8.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	22,44
9	CALÇADA P/MURO DE CONTOURNO		
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m²	53,84
10	DIVERSOS		
10.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTUR	m²	90,00
10.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	142,97

MANAÍRA, 14 de DEZEMBRO de 2020.

Manoel Bezerra Rabelo
MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021

01/02/2021, 15:58

Chave de Impressão: 8BdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas





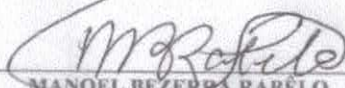
PREFEITURA DE
MANAÍRA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO COM TUBO DE 200 MM - RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE TAVARES, MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB**, conforme contrato de execução nº 115/2020, anotado na ART Nº PB20200340287, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINAR		
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M	138,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M³	97,15
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M³	24,29
3.0	TUBULAÇÃO		
3.1	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO, D = 200 MM, INC. CONEXÕES	M	138,00
4.0	ACESSÓRIOS		
4.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (80 X 80 X 80) CM	UNID	3,00
4.2	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100 MM	UNID	12,00
5.0	REATERRO		
5.1	COLCHÃO DE AREIA	M³	28,79
5.2	REATERRO SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M³	92,65
6.0	DIVERSOS		
6.1	TESTE DE TUBULAÇÃO	M	138,00
6.2	LIMPEZA FINAL E BOTA-FORA	M³	14,57

MANAÍRA, 20 de NOVENBRO de 2020.


MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DISTRITAL DE PELO SINAL

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
MANOEL BEZERRA RABELO
Do(s) fe. Manaíra/PB, 20/12/2020
Escritante: Carla Andrea Pereira da Silva
Selo Digital AKV33958-LYYC
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Embr: R\$10,22 Faipen: R\$0,30 MP: R\$0,00 Fepj: R\$1,68

Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal
Carla Andrea Pereira da Silva
Escritante Substituta



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021

Certidão nº 159947/2021

01/02/2021, 15:58

Chave de Impressão: 9BdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159740/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200313194** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2020** Baixada em: **27/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Contrato: **035/2020** Celebrado em: **20/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 88.327,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSE ALVES BARBOSA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Data de início: **20/05/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 156.92 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.

Número da ART: **PB20200314638** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/06/2020** Baixada em: **27/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Contrato: **035/2020** Celebrado em: **20/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 122.989,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CAPITÃO DALMO TEIXEIRA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SERRA BRANCA**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Data de início: **20/05/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 177.26 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO/FLEXÃO COM PEDRA ARGAMASSADA NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159740/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159740/2021**14/01/2021, 13:25****70ybd**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 70ybd

**CREA-
PB**



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os Serviços de Construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSÍQUICO SOCIAL - CAPS, conforme contrato de execução nº 035/2020, anotado na ART Nº PB20200313194, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N 22 (4,00 M x 2,00 M)	UND	8,00
2	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	BALDRAME		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA	m³	5,54
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m³	18,48
2.1.3	CONCRETO MACRO PARA LASTRO (3 CM), TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	0,55
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	3,43
2.1.5	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME, FCK 35 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,70
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	Kg	105,75
2.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	Kg	58,10
2.2	SAPATA ISOLADA		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA	m³	12,96
2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m³	8,64
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	m³	0,26
2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	2,16
2.2.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 35 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	2,59
2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM	Kg	35,40
2.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	Kg	36,10
2.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM	Kg	25,90
2.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	Kg	10,20
2.2.10	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	m³	10,37
3.0	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
3.1	Concreto Armado para Pilares		
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m³	8,54
3.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40
Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas



3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	Kg	111,20
3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	Kg	25,90
3.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	Kg	29,80
3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS		
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m²	7,33
3.2.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	11,72
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	Kg	51,40
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	Kg	45,30
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	Kg	12,90
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	Kg	46,30
3.3	LAJE PRÉ-MOLDADA		
3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VÃOS ATÉ 3,50M/F=8CM, CLAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20 MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	11,69
4.0	VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	20,52
4.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	4,70
4.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	4,35
5.0	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	156,92
6.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	536,25
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	81,48
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	51,80
6.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	402,97
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	133,28
6.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	166,47
6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	236,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40
Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

[Assinatura]



7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE FERRO		
7.1.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m²	1,39
7.1.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
7.2	PORTA DE MADEIRA		
7.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
7.2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
7.3	JANELAS		
7.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. 0,6*0,4	m²	0,24
7.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA.	m²	0,48
8.0	COBERTURA		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m²	168,30
8.2	RUIFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPa L=30CM E H=5CM	m	19,80
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	34,00
8.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	17,00
9.0	PISO		
9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	95,96
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	m²	33,95
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2	m²	16,16
9.4	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM.	m	188,92
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00
10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	6,00
10.3	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	16,00
10.4	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	Unid	16,00
10.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	10,00
10.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	8,00
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	425,86
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	94,80
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
11.1	CAIXA D'ÁGUA DE POLIÉILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS	Unid	1,00
11.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021

07/02/2021, 10:40

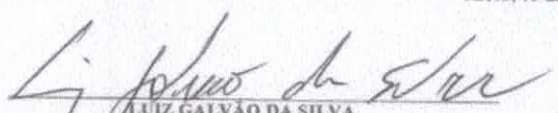
Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas



11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	27,00
11.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	4,00
11.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Unid	1,00
11.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Unid	6,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	8,00
12.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	m	31,55
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	1,00
12.4	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	2,00
12.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	19,70
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	4,00
12.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	Unid	2,00
12.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	4,00
12.9	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,40 X 0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M	Unid	1,00
12.10	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO	Unid	1,00
13.0	BANCADAS		
13.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL.	unid	1,00
13.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (1,10 x 0,40)	m²	0,90
13.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (1,10 x 0,40)	m²	1,80
14.0	SERVIÇOS FINAIS		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	168,30
14.2	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E=0,19M C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPa CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO	m²	50,00
14.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X30X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 05/2020	m³	1,60

JURU, 15 de Outubro de 2020.


LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JURU, 15 de Outubro de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021

Certidão nº 159740/2021
07/02/2024 10:40

07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

CARTÓRIO ROCHA
 Registro em Cartório a Primeira
 Em Testamento da Ven. Juiz. Dr. Luiz Galvão da Silva, Dou. M.
 R\$0,20, FEN. R\$2,40, JUS R\$ 0,60.
 São Paulo, 21-12-2020. Encl. RS R\$ 89. Fim.

2020 ROCHA
 295.4470001-88
 101010 UNICO
 CNPJ: 000000000000000000
 2020 ROCHA
 295.4470001-88
 101010 UNICO
 CNPJ: 000000000000000000

TABELAÇÃO DE
 AV. DALMO
 Odon Teodoro da Rocha Neto - Tabelião Oficial

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB

Impresso em: 07/02/2021 às 10:40





ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os Serviços de Construção do MURO DE ARRIMO/FLEXÃO EM CONCRETO ARMADO, conforme contrato de execução nº 035/2020, anotado na ART Nº PB20200314638, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M³	M³	485,92
SAPATA			
2.1	PREPARO DE FUNDO-DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M³	45,52
2.2	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	M²	45,52
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM	M²	45,52
2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M³	26,75
2.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	24,00
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	115,00
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	28,00
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	251,00
2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	524,00
2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	436,00
2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M²	45,52
VIGA BALDRAME			
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM	M²	20,40
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M³	102,00
3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	8,00
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	86,00
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	249,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40
Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas



3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M²	102,00
4.0	PILAR		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	49,65
4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	15,20
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM.	KG	243,70
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	580,10
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	88,40
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	115,00
5.0	VIGAS		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	M²	28,55
5.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	13,7
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM.	KG	144,8
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	419,1
6.0	ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	177,26
6.2	GRAUTE FGK=20 MPa; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	8,59
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	263,36
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM.	M²	263,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021

07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas

[Assinaturas manuscritas]



8.0	DRENAGEM		
8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14	M²	30,6
8.3	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO - DN 100	M	59,00

9.0	ATERRO		
9.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO.	M³	364,44
9.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M³	364,44

JURU, 15 de Outubro de 2020.


LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO ROCHA
 Reconhecido por assinatura a Firma de **LUIZ GALVÃO DA SILVA** - Dou. fe.
 Em Testemunha da Verdade, Juru-PB em 21-12-2020. Emissão 11.89. Expediente
 R\$0,20. PEPAR R\$ 2,40. ISS R\$ 0,60.
 Selo Digital: AKX77622-2SSD
 Cartório Único de NOT. e UT. REGISTR. CIVIL
 CNPJ: 09.299.447/0001-88
 Odon Teodoro Rocha Neto - Tercilado Oficial - Juru-PB
 Juru

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021

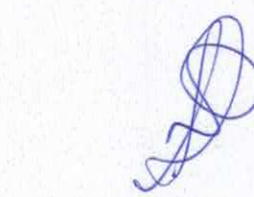


Certidão nº 159740/2021

07/02/2021, 10:40
 Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas





 101



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155498/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**

Registro: **10608372017PB**

RNP: **1616191066**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200309627**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **24/04/2020**

Baixada em: **25/07/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA**

Nº: **128**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JURU**

UF: **PB**

CEP: **58750000**

Contrato: **019/2020**

Celebrado em: **28/02/2020**

Valor do contrato: **R\$ 30.649,71**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA MARIA DA ROÇA GRANDE**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JURU**

UF: **PB**

CEP: **58750000**

Data de início: **02/03/2020**

Conclusão efetiva: **28/04/2020**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 202,50 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1632 - CAIXA DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 9,00 unidade;**

Observações

Execução dos Serviços de Rede Coletora de Esgoto, na Rua Maria da Roça Grande, no Município de Juru/PB

Número da ART: **PB20200313979**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **05/06/2020**

Baixada em: **25/07/2020**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA**

Nº: **128**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JURU**

UF: **PB**

CEP: **58750000**

Contrato: **035/2020**

Celebrado em: **20/05/2020**

Valor do contrato: **R\$ 79.523,42**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA SEVERINO ALVES BARBOSA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**

Cidade: **JURU**

UF: **PB**

CEP: **58750000**

Data de início: **20/05/2020**

Conclusão efetiva: **20/10/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1194 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 142,16 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO/FLEXÃO EM PEDRA ARGAMASSADA NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.

Informações Complementares



CREA-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155498/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155498/2020

03/08/2020, 12:36

YCA30

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YCA30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 03/08/2020, às 12:57.



Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os Serviços de Rede Coletora de Esgoto, na Rua Maria da Roça Grande, conforme contrato de execução nº 019/2020, anotado na ART Nº PB20200309627, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO, AF_09/201	M³	38,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	202,50
3.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	9,00

JURU, 10 de Junho de 2020

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO ROCHA
Firma de: LUIZ
JUNIOR - PB e
ISS-R

Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de: **CARTÓRIO ROCHA** a Firma de: **LUIZ GALVÃO DA SILVA** Dou fé:
Em Testemunho da Verdade. Jurto. Fe em 25-07-2020, Emoi. R\$ 11,89
Fazem: R\$0,29, FEE: R\$ 2,40, ISS: R\$ 0,60.
Seio Digital: **AKF22067-1B1Y8**
Consulte Autenticidade em <https://seiodigital.tjpb.jus>
Odon Teixeira da Rocha Neto

FLAVIO ROCHA
CNPJ: 09.298.447/0001-81
TABELAÇÃO: COND. 2 - 100% DA ROCI
AV DALMO TEIXEIRA, Nº 502 - CEN
JURU, PARAIBA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155498/2020, emitida em 03/08/2020



Certidão nº 155498/2020

03/08/2020, 21:57

Chave de Impressão: YCA30

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 1 folhas





JURU

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de um muro de arrimo/flexão em pedra argamassada na rua Severino Barbosa, conforme contrato de execução nº 035/2020, anotado na ART nº PB20200313979, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M³	M³	98,52
2.0	SAPATA		
2.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M²	65,31
2.2	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	M²	65,31
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	65,31
2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	16,85
2.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	14,80
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	63,90
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	3,70
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	24,00
2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	260,70
2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	736,75
2.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	419,90
2.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM	KG	25,90
2.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	M²	65,31
3.0	VIGA BALDRAME		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	11,70
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M²	14,73
3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	4,70
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	50,80
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	144,20
3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	M²	58,50
4.0	PILAR		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M²	22,82
4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	7,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155498/2020, emitida em 03/08/2020



Certidão nº 155498/2020

03/08/2020, 21:57

Chave de Impressão: YCA30

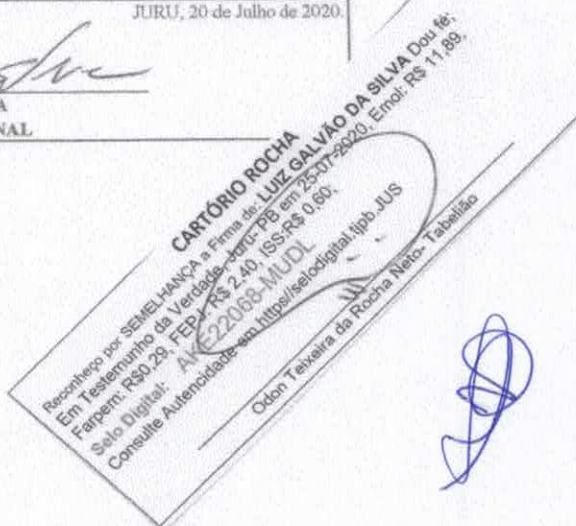
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 2 folhas



4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	194,30
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	369,90
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	348,00
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM.	KG	25,90
5.0	VIGAS		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES	M²	18,50
5.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M²	8,60
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	101,60
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	288,10
6.0	ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	142,16
6.2	GRAUTE FGK=20 MPa; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	5,89
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	179,47
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M²	179,47
8.0	DRENAGEM		
8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,80
8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14	M²	17,55
8.3	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO - DN 100	M	58,50
9.0	ATERRO		
9.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO.	M³	98,52
9.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE SOLO; ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M³	98,52

JURU, 20 de Julho de 2020.

Luiz Galvão da Silva
LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155498/2020, emitida em 03/08/2020



Certidão nº 155498/2020
 03/08/2020, 21:57

Chave de Impressão: YCA30
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 2 folhas



**CREA-
PB**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157390/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**

Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200329411** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/09/2020** Baixada em: **01/10/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Endereço do contratante: **RUA JOSE ROSAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAÍRA**

UF: **PB**

CEP: **58995000**

Contrato: **089/2020**

Celebrado em: **12/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 21.647,35**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA SITIO PELO SINAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MANAÍRA**

UF: **PB**

CEP: **58995000**

Data de início: **12/08/2020**

Conclusão efetiva: **10/11/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 189.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SITIO PELO SINAL, MANAÍRA - PB.

Número da ART: **PB20200329414** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/09/2020** Baixada em: **01/10/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Endereço do contratante: **RUA JOSE ROSAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAÍRA**

UF: **PB**

CEP: **58995000**

Contrato: **090/2020**

Celebrado em: **12/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 14.158,34**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SITIO PELO SINAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MANAÍRA**

UF: **PB**

CEP: **58995000**

Data de início: **12/08/2020**

Conclusão efetiva: **10/11/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 4.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 85.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO SITIO PELO SINAL, MANAÍRA - PB.

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157390/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 157390/2020

07/10/2020, 10:46

xZbZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZbZZ

108

04/10/20



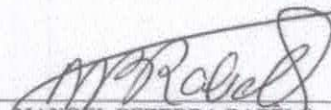
PREFEITURA DE
MANAÍRA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO SÍTIO PELO SINAL, MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB**, conforme contrato de execução nº 090/2020, anotado na ART Nº PB20200329414, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M	85,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M³	43,61
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M³	1,84
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2 M COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MANUAL	M³	0,46
3.0	TUBULAÇÃO		
3.1	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEL BORRACHA, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO, D = 200 MM, INC. CONEXÕES	M	85,00
4.0	ACESSÓRIOS		
4.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (80 X 80 X 80) CM	UNID	4,00
4.2	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100 MM	UNID	9,00
5.0	REATERRO		
5.1	COLCHÃO DE AREIA	M³	7,53
5.2	REATERRO SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M³	38,37
6.0	DIVERSOS		
6.1	TESTE DE TUBULAÇÃO	M	85,00
6.2	LIMPEZA FINAL E BOTA-FORA	M³	1,56

MANAÍRA, 30 de SETEMBRO de 2020.


MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157390/2020, emitida em 07/10/2020



Certidão nº 157390/2020

07/10/2021, 16:11

Chave de Impressão: xZbZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 1 folhas



PREFEITURA DE
MANAÍRA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SÍTIO PELO SINAL, MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB**, conforme contrato de execução nº 089/2020, anotado na ART Nº PB20200329411, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	3,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO ATÉ 20 CM DE ESP.	M²	567,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	189,00
3.2	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	189,00
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 30 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	96,00
4.0	ILUMINAÇÃO		
4.1	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTADO, H = 9 M - FORNECIMENTO E INST.	UNID	1,00
4.2	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LÂMPADAS DE 250/500 W - FORNECIMENTO E INST.	UNID	2,00
5.0	DIVERSOS		
5.1	PINTURA À CAL EM MEIO-FIO	M²	28,80

MANAÍRA, 30 de SETEMBRO de 2020.


MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



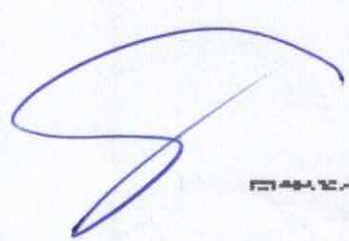
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157390/2020, emitida em 07/10/2020



Certidão nº 157390/2020
01/02/2021, 16:11
Chave de Impressão: xZbZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 1 folhas




110



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145777/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**

Registro: **10608372017PB**

RNP: **1616191066**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190242310**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **18/03/2019**

Baixada em: **30/04/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Desterro**

Endereço do contratante: **RUA Câneço Florentino Barbosa**

Complemento:

Cidade: **DESTERRO**

Contrato: **01023/2019**

Valor do contrato: **R\$ 57.648,45**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS**

Complemento:

Cidade: **DESTERRO**

Data de início: **21/02/2019**

Conclusão efetiva: **29/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Desterro**

CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**

Nº: **01**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CEP: **58695000**

Celebrado em: **21/02/2019**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **s/n**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **PB**

CEP: **58695000**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 3011,96 metro quadrado;**

Observações

Referente a reforma da escola municipal Abel Mendonça na Comunidade Aparecida, na escola municipal João Apolinário no Sítio Catolé e na escola municipal Cassimira Leite Montenegro no Bairro São Cristóvão, sendo 3.011,96m² de pintura.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145777/2019

27/08/2019, 22:52

0Ay3b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Ay3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 02/09/2019, às 21:25, Agência de Paraíba





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EMEF ABEL MENDONÇA; EMEF JOÃO APOLINÁRIO e EMEF CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, conforme contrato de execução nº 01023/2019, anotado na ART nº PB20190242310, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
EMEF ABEL MENDONÇA			
1.0	PINTURA		
1.1	PINTURA DA EMEF ABEL MENDONÇA EM PAREDES COM TINTA LATEX PVA - 02 DEMÃOS	m²	522,22
1.1.1	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 02 DEMÃOS	m²	65,73
1.2	COBERTA		
1.2.1	REVISÃO GERAL NA COBERTA EXISTENTE	und	1,00
1.3	ESQUADRIAS		
1.3.1	REVISÃO GERAL NAS ESQUADRIAS EXISTENTE	und	1,00
1.4	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
1.4.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	und	1,00
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.5.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	und	1,00
EMEF JOÃO APOLINÁRIO			
2.0	PINTURA		
2.1	PINTURA DA EMEF ABEL MENDONÇA EM PAREDES COM TINTA LATEX PVA - 02 DEMÃOS	m²	522,22
2.1.1	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 02 DEMÃOS	m²	65,73
2.2	ESQUADRIAS		
2.2.1	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 60X210cm, ESPESURA 3cm, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2015	und	1,00
2.2.2	REVISÃO GERAL NAS ESQUADRIAS EXISTENTE	und	1,00
2.3	COBERTA		
2.3.1	REVISÃO GERAL NA COBERTA EXISTENTE	und	1,00
2.4	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
2.4.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	und	1,00
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.5.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	und	1,00
EMEF CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO			
3.0	PINTURA		
3.1	PINTURA DA EMEF ABEL MENDONÇA EM PAREDES COM TINTA LATEX PVA - 02 DEMÃOS	m²	1851,12
3.1.1	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 02 DEMÃOS	m²	194,94
3.2	ESQUADRIAS		
3.2.1	REVISÃO GERAL NAS ESQUADRIAS EXISTENTE	und	1,00
3.3	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
3.3.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	und	1,00
3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.4.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	und	1,00

DESTERRO, 09 de abril de 2019.

VALTERCIO DE ALMEIDA JUSTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145777/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 145777/2019

02/09/2019, 21:25

Chave de Impressão: 04y3b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 2 folhas





CARTÃO CARLOS TRIGUEIRO
 Rua Pernambuco, 139 - Centro - Patos
 Telefone: (31) 3421-3701/3421-3408
 E-mail: carlos@cartaostrigueiro.com.br



Reconheço, por assinatura, a(s) firma(s) de
VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.

Em testemunha da verdade, Dou fé.
 Assinatura: **REBECA ALVES DO NASCIMENTO**
 Patos/PB 26/04/2019
 Confira em <https://seledigital.tjpb.jus.br>
 Selo Digital: ASM22676-L3U2
 End. RSP, Nº 335 RSP, SS. Fazen RSP, 28
 CEP: 561.02 RP RSP, 16



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145777/2019, emitida em 27/08/2019



Certidão nº 145777/2019

02/09/2019, 21:25

Chave de Impressão: 0Ay3b

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 2 folhas



113



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153324/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**

Registro: **10608372017PB**

RNP: **1616191066**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200308279** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2020** Baixada em: **25/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA**

CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Nº: **128**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JURU**

UF: **PB**

CEP: **58750000**

Contrato: **0018/2020**

Celebrado em: **19/02/2020**

Valor do contrato: **R\$ 30.988,99**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **SÍTIO CATOLÉ**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **JURU**

UF: **PB**

CEP: **58750000**

Data de início: **20/02/2020**

Conclusão efetiva: **17/04/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 300.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de pavimentação em paralelepíedros, em frente a UBS no Sítio Catolé, no município de Juru/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 153324/2020

04/05/2020, 12:50

Yy5ZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yy5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 04/05/2020 às 12:26
Agência de Fomento



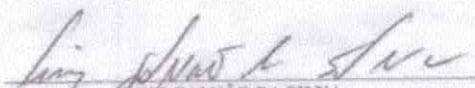


ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de pavimentação em paralelepípedos, em frente a UBS no Sítio Catolé, conforme contrato de execução nº 018/2020, anexo na ART nº PB20200308279, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	300,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	300,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	ASSENTAMENTO DE CUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	M	34,60
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	300,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	8,65
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID	1,00
4.3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-1 - HEXAGONAL, (PARADA OBRIGATORIA), PADRÃO DNIT, EM CHAPA DE AÇO Nº 18, TRATADA, REVESTIDA EM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA, INCLUSIVE BARROTE PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00

JURU, 17 de Abril de 2020.


LUÍZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO ROCHA

Reconheço por semelhança a Firma de: **LUÍZ GALVÃO DA SILVA** Dou fé;
 Em Testemunho da Verdade, Juru - PB em 24-04-2020, Enot: R\$ 11,89, Farpem: R\$0,29, FEPJ: R\$ 2,40, ISS: R\$ 0,60;
 Selo Digital: **AJZ49418-YFK2**
 Consulte Autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus>.

Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião

CARTÓRIO ROCHA
 CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL
 CNPJ: 09.799.447/0001-83
 LUIZ ODON TEIXEIRA NETO
 DALMO TEIXEIRA Nº 602 CENTRO
 JURU - PARAIBA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153324/2020, emitida em 04/05/2020



Certidão nº 153324/2020

04/05/2020, 18:26

Chave de Impressão: Yy5ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 1 folhas



CREA-PB



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Kalina Ligia Ferreira Leite
Escritor Encarregado

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - EPP estabelecida na Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835 na Cidade de JURU no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Titular **EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, e pelo outro lado o Sr. **DALMO TEIXEIRA NETO** brasileiro, estado civil Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 161619106-6, Residente e domiciliado na Av. Antônio Lira, nº 74, apto 301, bairro Tambaú, CEP 58750-000, Fone 83 99843-9999, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

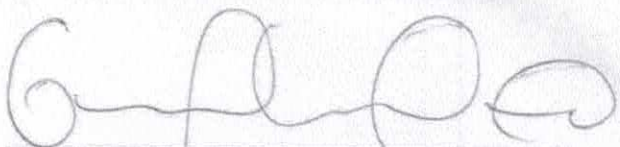
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, um comunicado escrito com antecedência de 30(trinta) dias.

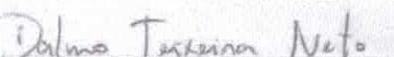
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 16 de junho de 2017.

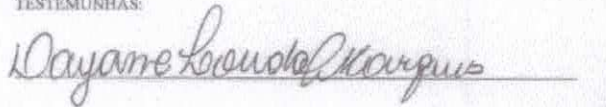
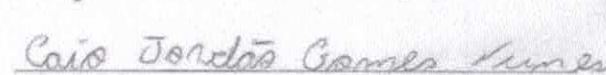

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

CARTÓRIO ROCHA
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB
Reconheço a(s) firma(s) Por autenticidade de: EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, dou fé.
Juru, 02 de julho de 2018
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
SELO DIGITAL: A11B86539-FL98
consulte autenticidade em: <https://selodigital.pb.gov.br>


DALMO TEIXEIRA NETO

CARTÓRIO ROCHA
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB
Reconheço a(s) firma(s) Por autenticidade de: DALMO TEIXEIRA NETO, dou fé.
Juru, 03 de julho de 2018
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
SELO DIGITAL: A11A08199-GS98
consulte autenticidade em: <https://selodigital.pb.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Av. Sotelo da Lucena, 80 - Centro - CEP: 58750-000 - Conceição-PB
Fone/Fax: (83) 3403-2274 - registroa12@gmail.com
REGISTRO DE TÍTULOS E IMPLANTAS
Por protocolado no Livro A-0884 sob No. 009531, registrado no 8-0020 sob No. 00689, e arquivado neste Serviço. Certificação de Conceição-PB, 04/07/2018 08:14:33.
Kallina Ligia Ferreira Leite - ESCRIVENTE
EMPREGADA: 991189-61 FONE: 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
SELO DIGITAL: A1135602-9258
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.pb.gov.br>

Kallina Ligia Ferreira Leite
Escritor Encarregado

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabelião
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião Substituto
KALLINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escritor Encarregado
Conceição - Paraíba



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26153006200586349846-1
Data: 30/06/2020 10:41:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD72500-3ZUN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2020 10:45:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26153006200586349846-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be4880e38d95f9586c8c6aa713a3d1a4be6776449ad1cc50c06c2a255c13a8fb0e31c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba****Nº 108823/2015****Emissão: 17/08/2015****Validade: Indefinida****Chave: c2AWZYZZd2AxCZ2DYcC**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOÃO PAULO LINS DANTAS

Registro: 161323457-0

CPF: 082.861.994-80

Endereço: RUA TEREZINHA DE FARIAS, 147, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410523

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 15/05/2014

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7º COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150020178

Certidão nº 108823/2015

12/02/2016, 20:58

Chave de Impressão: c2AWZYZZd2AxCZ2DYcC



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LINS DANTAS**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161323457-0 os serviços de execução de obra de reforma da creche do Distrito de Pontina, no Município de Ingá/PB, conforme contrato de execução nº 014/2015, ART Nº PB20150020178, tendo executado os serviços de acordo com as especificações técnicas e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	REMOÇÃO DE ALVENARIA DE 1/2 VEZ	M²	6,51
1.2	REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	12,00

2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M³	1,36

3.0	INFRA E SUPERESTRUTURA		
3.1	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA	M²	1,36
3.2	RADIER EM CONCRETO ARMADO	M³	0,57

4.0	ELEVAÇÃO		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10 X 20 X 20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M²	41,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108823/2015, emitida em 12/02/2016



Certidão nº 108823/2015
12/02/2016, 20:58

Chave de Impressão: c2AWZYZZzd2AxCZZDYcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2016 e contém 6 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

5.0	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M²	274,95
5.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL	M²	274,95
5.3	TESOURA METÁLICA - PERFIL U - 4" X 1 5/8" - ESP 6,27 mm - 9,30 Kg / m, INCLUSIVE PINTURA EM ZARCÃO	M	41,00
5.4	FORRO DE PVC	M²	183,30

6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M²	117,57
6.2	PISO CERÂMICO PEI 5, PADRÃO MÉDIO - CERÂMICA ANTIDERRAPANTE	M²	117,57

7.0	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M²	45,62
7.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO - ESP 2CM	M²	45,62
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO, PADRÃO MÉDIO	M²	12,00

8.0	PINTURA		
8.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMÃO	M²	385,82
8.2	PINTURA ACRÍLICA	M²	385,82
8.3	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA	M²	30,24

9.0	ESQUADRIAS		
9.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSIVE ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND	9,00

10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	UND	22,00
10.2	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	UND	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108823/2015, emitida em 12/02/2016



Certidão nº 108823/2015
12/02/2016, 20:58

Chave de Impressão: c2AWZYZZzd2AxCZ2DYcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2016 e contém 6 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UND	1,00
10.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR 2 X 40 W, COMPLETA COM INSTALAÇÃO	UND	22,00

11.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
11.1	PONTO DE AGUA FRIA 1/2"	UND	4,00
11.2	PONTO DE ESGOTO DN 50	UND	2,00
11.3	PONTO DE ESGOTO DN 100	UND	2,00
11.4	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UND	2,00
11.5	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UND	2,00
11.6	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	UND	2,00
11.7	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39,0 CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UND	2,00
11.8	PIA DE COZINHA EM GRANITO (1,50 X 0,60) COM CUBA EM INOX, TORNEIRA PAREDE, VÁLVULA E SIFÃO PLÁSTICO	UND	1,00
11.9	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UND	2,00
11.10	RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO - 500 L. COMPLETO	UND	1,00

12.0	DIVERSOS E LIMPEZA FINAL DA OBRA		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	239,78

Ingá, 10 de Agosto de 2015.


MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108823/2015, emitida em 12/02/2016



Certidão nº 108823/2015

12/02/2016, 20:58

Chave de Impressão: c2AWZYZZzd2AcCZ2DYcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2016 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108823/2015, emitida em 12/02/2016



MONTEIRO DA FRANCA
 Reconhecido, por SEMEOTICA, a(s) firma(s) del.....
 MANUEL BATISTA CHAVES FILHO.....
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 13/08/2015 12:53:48
 Luciana Delgado Viana - Escrevente
 [2015-047691]EMOL:R\$ 47,75 EAPPE:R\$ 0,23 FEPV:R\$ 0,23 ISS:R\$ 0,39
 SELO DIGITAL: ARX30161-RP0F
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.spb.jus.br>

MONTEIRO DA FRANCA
 5º Ofício de Notas
 Tel.: 3244-0000

Certidão nº 108823/2015
 12/02/2016, 20:58

Chave de Impressão: c2AWZYZZqd2AXCZ2DY6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2016 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150020178

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAO PAULO LINS DANTAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

RNP: 161323457-0

Registro: 000341314-4

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Ingá

PRAÇA Vila Imperador

Complemento:

Cidade: INGÁ

Telefone: (83) 3394-1236

Contrato: 14/2015

Valor: R\$ 77.401,46

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.810.350/0001-25

Nº: 160

CEP: 58380000

Email:

Celebrado em: 22/04/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: BAIXA DE ART

Data da Situação: 13/08/2015

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ingá

PRAÇA Vila Imperador

Complemento:

Cidade: INGÁ

Telefone: (83) 3394-1236

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 11/05/2015

Finalidade: Escolar

Email:

Previsão de término: 22/07/2015

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.810.350/0001-25

Nº: 160

CEP: 58380000

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade

Unidade

30,00

Pontos

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

10,00

Pontos

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA

42,00

m²

5. Observações

Execução de uma reforma na Creche do distrito de Pontina, no município de Ingá - Paraíba.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO PAULO LINS DANTAS - CPF: 082.861.994-80

Local

data

Prefeitura Municipal de Ingá - CNPJ: 08.810.350/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 11/05/2015

Nosso Número: 1255651

Certidão nº 108823/2015
12/02/2016, 20:58

Chave de Impressão: c2AWZYZZzd2AxCZ2DYcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2016 e contém 6 folhas

123



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 117655/2016

Emissão: 26/08/2016

Validade: Indefinida

Chave: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOÃO PAULO LINS DANTAS

Registro: 161323457-0

CPF: 082.861.994-80

Endereço: RUA TEREZINHA DE FARIAS, 147, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410523

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 15/05/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7º COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160066909, PB20160066914

Certidão nº 117655/2016

13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LINS DANTAS**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161323457-0 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB.**, conforme contrato de execução nº 0041/2014, anotado na ART nº PB20160066914, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1.1	INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA OBRA	ud	12
1.1.2	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	10
1.1.3	LOCAÇÃO DA OBRA	m³	771,45
1.2	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
1.2.1	LIMPEZA (DESMATAMENTO) MECANIZADA DO TERRENO	m²	2.000,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	ESCAVAÇÕES		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	m³	122,16
2.2	ATERRO		
2.2.1	ATERRO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO (REATERO), APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M	m³	122,16
2.2.2	ATERRO DO CAIXÃO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M	m³	142,01
2.3	ALVENARIA		
2.3.1	ALVENARIA DE PEDRA DE MÃO GRANÍTICA P/ FUNDAÇÕES COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6	m³	84,24
2.3.2	EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM TUOLO DE 8 Furos assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8	m³	28,19
2.4	CONCRETO		
2.4.1	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK=30MPa COM FORMA EM TÁBUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	m³	4,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

1057

2.4.2	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 30MPA COM FORMA EM TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	m²	8,15
2.4.3	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1 : 4 : 8 (CIMENTO, AREIA, BRITA GRANÍTICA) COM BETONEIRA (PREPARO E LANÇAMENTO)	m³	1,9
3.0	SUPER - ESTRUTURA		
3.1	CONCRETO ARMADO		
3.1.1	CONCRETO ARMADO PARA CINTA COM FCK >= 30MPA COM FORMA DE TABUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES COM BETONEIRA	m³	3,19
3.1.2	CONCRETO ARMADO PARA PILARES COM FCK >= 30MPA COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRANO	m³	11,68
3.1.3	CONCRETO ARMADO PARA VIGA COM FCK >= 30MPA COM FORMA DE TABUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES COM BETONEIRA	m³	12,12
3.1.4	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO CIMENTADO COM E=0,04M E L=0,40M (ALMOXARIFADO, ARQUIVO E DEPÓSITO DE LIMPEZA)	m	17,85
3.1.5	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,45M REVESTIDA EM AZULEJO (DEPÓSITO DE ALIMENTOS)	m	9,9
3.1.6	PRATELEIRA (BALCÃO) DE ATENDIMENTO DA CANTINA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,50M REVESTIDA EM AZULEJO	m	1,6
3.1.7	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,60M REVESTIDA EM AZULEJO (PANELEIRO E COZINHA)	m	7,45
3.2	PRÉ-MOLDADOS		
3.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA INCLINADA PARA COBERTA COM ESPESSURA DE 10CM, CONCRETO FCK=30MPA	m²	93,81
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA		
4.1.1	ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/ TIJOLOS DE 8 FUROS, E=15CM, ASSENTADOS C/ ARGAMASSA 1 : 2 : 8 (CIM-CAL-AREIA)	m²	784,04
4.2	COBOGÓS		
4.2.1	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO DE DIMENSÕES 30X30X9 CM, MODELO COTESE	m³	31,62
4.3	MUROS E CERCAS		
4.4.1	MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUROS COM COLUNAS EM CONCRETO C/ H=2,00M, REBOCADO E CALADO	m	140
4.4.2	MURETA EM ALVENARIA COM H=0,50M PARA APOIO DO GRADIL FRONTAL	m	40
5.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS		
5.1	ESQUADRIAS		
5.1.1	PORTAS DE MADEIRA		
5.1.1.1	PORTA DE MADEIRA DE LEI (IPÊ OU JATOBÁ) DO TIPO MACHEADA INCLUSIVE FORRA, ALIZAR E DOBRADIÇAS COM ANÉIS, EXCLUSIVE FECHADURA, CONFORME DETALHES (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	32,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

5.1.2	JANELAS DE MADEIRA		
5.1.2.1	BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA DE 1", SEM VIDRO, CONFORME PROJETO	m²	41,59
5.1.3	GRADES OU PORTÕES		
5.1.3.1	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO, CONFORME DETALHE FORNECIDO PELO SETOR DE ARQUITETURA DA UMB/COTESE	m²	3
5.1.3.2	GRADE COMPLEMENTAR DA MURETA EM FERRO, CONFORME DETALHE FORNECIDO PELO SETOR DE ARQUITETURA DA UMB/COTESE	m²	60
5.1.3.3	PORTÃO DE FERRO CONFORME DETALHE FORNECIDO PELO SETOR DE ARQUITETURA DA UMB/COTESE	m²	1,68
5.1.3.4	BARRAS DE APOIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO C/ D=0,035M PARA BANHEIROS COM TRANSFERÊNCIA LATERAL (DEFICIENTES)	m	3,4
5.1.4	VIDROS		
5.1.4.1	VIDRO DO TIPO FANTASIA MARTELADO DE 4MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	41,59
5.2	FERRAGENS		
5.2.1	FERRAGENS PARA PORTAS		
5.2.1.1	CADEADO 35MM	ud	2
5.2.1.2	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, COM CILINDRO E COM MAÇANETA DO TIPO TACO DE GOLFE, LA FONTE, PADO OU AROUCA REF: 1084519/53-2, PADRÃO LUXO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	ud	13
5.2.1.3	FECHADURA PARA PORTÃO DE FERRO DE SOBREPOR - CILINDRO REGULÁVEL (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	ud	2
5.2.1.4	FERROLHO TIPO PISTOLA EM LATÃO CROMADO DE 3" (DART)	ud	4
6.0	COBERTURAS		
6.1	ESTRUTURA PARA TELHADO (MADEIRA OU METÁLICA)		
6.1.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS CERÂMICAS COM VÃOS DE 3,00 A 7,00M	m²	453,35
6.1.2	MADEIRAMENTO PARA TELHA CANAL (APENAS CAIBROS E RIPAS) (RECREIO COBERTO)	m²	57,8
6.2	TELHAS		
6.2.1	COBERTA EM TELHA DE CERÂMICA PRENSADA DE 1º DO TIPO CANAL, INCLUSIVE CAPOTE	m²	511,15
6.3	CUMEEIRA, CALHAS, ALGEROL E BEIRA-E-BICO		
6.3.1	EMBOÇAMENTO DE CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	70,63
6.3.2	ALGEROL EM CONCRETO COM 20CM DE LARGURA E 3CM DE ESPESSURA	m	41,57
6.3.3	BEIRA E BICO	m	8,78
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALGEROL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA FLEXÍVEL À BASE DE CIMENTOS ESPECIAIS COM RESINA ACRÍLICA E ADITIVOS MINERAIS, APLICADA EM 3 CAMADAS CRUZADAS	m²	8,31
7.0	REVESTIMENTOS E FORROS		
7.1	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
7.1.1	AZULEJO BRANCO (11CM X 11CM) COM JUNTA A PRUNDO ASSENTADOS COM GORNA DE CIMENTO EM EMBOCO EXISTENTE, REJUNTADO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	m²	98,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY4BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

7.1.2	CHAPISCO DE ADERÊNCIA PARA PAREDES VERTICAIS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - COM 5MM DE ESPESSURA	m²	1.757,25
7.1.3	EMBOÇO INTERNO PARA ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, CERÂMICAS, PASTILHAS ETC TRAÇO 1:2:8 CIMENTO CAL E AREIA COM ESPESSURA DE 15MM	m²	416,45
7.1.4	REBOCO NO TRAÇO 1:2:8 CIMENTO CAL E AREIA COM ESPESSURA DE 20MM - MASSA ÚNICA PARA PAREDES VERTICAIS	m²	1.340,80
7.1.5	REVESTIMENTO EM SUPERFÍCIE VERTICAL EM CERÂMICA DO TIPO A, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10X10CM, ELISABETH, ELIANE OU PORTO BELO	m²	317,84
8.0	PINTURAS		
8.1	APARELHAMENTO - PAREDES E TETOS PARA PINTURA		
8.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS PARA TINTA LAVÁVEL, EM 02 (DUAS) DEMÃOS (FACHADAS)	m²	358,74
8.2	PINTURA À BASE DE ÓLEO EM ESQUADRIAS		
8.2.1	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM 02 (DUAS) DEMÃOS COM FUNDO BRANCO FOSCO	m²	81,38
8.2.2	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM ESQUADRIAS METÁLICA COM 2 DEMÃOS, INCLUSIVE 2 DEMÃOS DE ANTICORROSIVO	m²	85,17
8.3	PINTURA EM PAREDES E TETOS		
8.3.1	PINTURA LAVÁVEL 100% ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, SEM EMASSAMENTO, EXECUTADA EM 02 (DUAS) DEMÃOS (FACHADAS)	m²	358,74
8.3.2	PINTURA EM TEXTURA ACRÍLICA COM CORANTE	m²	2,53
8.3.3	PINTURA A CAL EM 03 (TRÊS) DEMÃOS	m²	1.436,15
8.3.4	PINTURA A CAL - 03 (TRÊS) DEMÃOS EM ELEMENTO VAZADO	m²	79,05
8.4	PINTURA EM MADEIRAMENTO DA COBERTA		
8.4.1	TRATAMENTO DE MADEIRAMENTO DA COBERTA COM CUPINICIDA		766,73
9.0	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	PAVIMENTAÇÕES INTERNAS		
9.1.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM E=0,08M NO TRAÇO 1:4:8 (CIMENTO, BRITA GRANÍTICA E AREIA GROSSA)	m²	34,21
9.1.2	PISO CERÂMICO TIPO A, PEI V, 20 X 20 CM, LISO, NA COR BRANCA, ELIANE, PORTO BELO OU CECRISA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	m²	45,74
9.1.3	PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL, COM ACABAMENTO POLIDO (E = 10 MM), FORMANDO QUADRADOS DE 1,00 X 1,00 M COM JUNTA PLÁSTICA BRANCA	m²	381,91
9.1.4	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM	m²	427,65
9.2	PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS		
9.2.1	PISO INTERTRAVADO E=8,00CM	m²	165,62
9.2.2	CALÇADA DE ACESSO COM L = 1,30 M	m²	6,5
10.0	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS		
10.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1.1	TUBOS E CONEXÕES EM GERAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

10.1.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCAVEL D= 1 1/4" (40MM) INCLUSIVE CONEXÕES	m	12
10.1.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCAVEL D= 1" (32MM) INCLUSIVE CONEXÕES	m	12
10.1.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCAVEL DIÂMETRO DE 3/4" (25MM) INCLUSIVE CONEXÕES	m	18
10.1.1.4	COLUNA DE VENTILAÇÃO EM PVC DE 50MM	m	12
10.1.1.5	PONTO HIDRAULICO COM REDE INCLUSIVE ABERTURA E ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	ud	19
10.1.2	CAIXA D'ÁGUA, CISTERNAS, OUTROS		
10.1.2.1	BOIA DE 3/4" EM PVC, PARA CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA	ud	2
10.1.2.2	CONJUNTO DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LT E CISTERNA COM CAPACIDADE PARA 16.000 LT, OBEDECENDO AOS DETALHES ARQUITETÔNICOS	ud	1
10.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.2.1	TUBOS E CONEXÕES EM GERAL		
10.2.1.1	PONTO SANITARIO MEDIO SEM REDE PVC	pt	14
10.2.1.2	RAIO SIFONADO DE 100MM PARA ESGOTO SECUNDARIO	ud	7
10.2.1.3	REDE EM TUBO DE PVC DE 100MM COM VALAS	m	40
10.2.2	FOSSA, SUMIDOURO, OUTROS		
10.2.2.1	CAIXA COLETORES EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,60X0,60X0,60)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO DE 1-3	ud	2
10.2.2.2	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,40X0,40X0,40)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO DE 1-3	ud	1
10.2.2.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,50X0,50X0,50)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO DE 1-3	ud	4
10.2.2.4	FOSSA SÉPTICA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 4,40M X 2,55M E H=2,00M - TIPO IV	ud	1
10.2.2.5	SUMIDOURO PARA FOSSA SÉPTICA COM DIÂMETRO DE 3,00M E ALTURA UTIL DE 6,35M - TIPO IV	ud	1
10.3	APARELHOS SANITÁRIOS		
10.3.1	LOUÇAS EM GERAL		
10.3.1.1	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA VITRIFICADA BRANCA, ELISABETH, CELITE OU DECA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	4
10.3.1.2	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA VITRIFICADA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA, ELISABETH, CELITE OU DECA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	1
10.3.1.3	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, ELISABETH, CELITE OU DECA COM FERRAGEM E SIFÃO PLÁSTICO	ud	5
10.3.2	METAIS SANITÁRIOS		
10.3.2.1	REGISTRO DE GAVETA DE 1 1/2" COM CANOPLA PADRÃO COMERCIAL	ud	7
10.3.2.2	REGISTRO DE PRESSÃO (PASSAGEM) METALICO DE 3/4" COM CANOPLA PADRÃO NORMAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	5
10.3.2.3	TORNEIRA DE METAL CROMADO DE 3/4", DE CANO LONGO, PADRÃO NORMAL, CELITE, DECA OU DOCOL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

10.3.2.4	TORNEIRA METALICA PARA LAVATORIO (BICO DE PATO) DE 1/2", PADRÃO NORMAL, CELITE, DECA OU DOCOL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	5
10.3.2.5	TORNEIRA SIMPLES DE 1/2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	7
10.3.3	COMPLEMENTOS		
10.3.3.1	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR DE PLÁSTICO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	4
10.3.3.2	CABIDE DE LOUÇA BRANCA, OU EM CORES TIPO GANCHO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	ud	3
10.3.3.3	CHUVEIRO PLÁSTICO COM CANOPLA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	1
10.3.3.4	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA OU EM CORES	ud	5
10.3.3.5	RALO SIFONADO DE 100MM PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ud	7
10.3.4	BANCADAS, BALCÕES, OUTROS		
10.3.4.1	LAVANDERIA PRÉ-MOLDADA EM RESILINEA COM 1,20M DE COMPRIMENTO (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	1
10.3.4.2	BALCÃO EM RESILINEA COM UMA CUBA - L=1,50M (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	1
11.0	CENTRAL DE ÁGUA GELADA		
11.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ÁGUA GELADA EM CHAPA PRÉ-PINTADA BRANCA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM FIBRA COM CAPACIDADE PARA 190 LT, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE 3° C E 12° C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 05 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA	ud	1
12.0	INST. ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECÂNICAS		
12.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1.1	BRAÇO DE TEMPO COM LÂMPADA MISTA DE 160 W	ud	10
12.1.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,50X0,50X0,50)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO DE 1:3	ud	4
12.1.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ (0,60X0,60X0,60)M REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	ud	1
12.1.4	CAMPAINHA ESCOLAR (150MM - 220V) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1
12.1.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10 A 30A	ud	7
12.1.6	INTERRUPTOR CORRENTE, DE EMBUTIR COM 01(UMA) TECLA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	ud	17
12.1.7	INTERRUPTOR CORRENTE, DE EMBUTIR COM 02(DUAS) TECLAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	ud	4
12.1.8	LUMINARIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO CALHA SEM TAMP, COMPLETA (2X20W), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

12.1.9	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X40) W, TIPO CALHA SEM TAMPAS INCLUSIVE LAMPADAS E REATOR DE PARTIDA RAPIDA, ALTO FATOR DE POTENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	45
12.1.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2X8W FLUORESCENTE, COM CHAVE SELETORA P/ FUNCOES (DESLIGADO / 01 LAMPADA / 02 LAMPADA), AUTONOMIA DE 3 A 6 HORAS, FIXADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	8
12.1.11	NOFUSE DE 70 AMPERES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	ud	1
12.1.12	PONTO DE LUZ COM REDE ELETRICA RIGIDO DE 3/4" FIO DE 2,5MM² COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	pt	75
12.1.13	PONTO DE TOMADA INTERNA, REDE PRINCIPAL, FIO DE 2,5MM² ELETRODUTO DE 1/2", COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	pt	14
12.1.14	PONTO DE TOMADA ATERRADO COM REDE ELETRICA DE 2,5MM² (F+N+T), EM ELETRODUTO TAMANHO NOMINAL 25, PVC, ROSCÁVEL, COM CONEXÕES, COM PERCURSO EM ALVENARIA E SUBTERRÂNEO (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	pt	12
12.1.15	PONTO PARA AR-CONDICIONADO COMPLETO	ud	2
12.1.16	PONTO DE VENTILADOR FIO DE 2,5MM² ELETRODUTO DE 1/2" COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	ud	11
12.1.17	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 24 DISJUNTORES INCLUSIVE FIOS E ELETRODUTOS (FORNECIMENTO E COLOCACAO)	ud	1
12.1.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TRANSFORMADOR 45 KVA	ud	1
12.1.19	REDE DE DISTRIBUICAO COM 4 FIOS DE 2,5MM EM ELETRODUTO LEVE DE 3/4"	m	25
12.2	INSTALACOES TELEFONICAS		
12.2.1	PONTO DE TELEFONE, INCLUINDO ABERTURA E PREENCHIMENTO DE RASGO	pt	3
12.3	INSTALACOES PARA TV		
12.3.1	PONTO DE TOMADA DE ANTENA EM CABO RG-59 - 75 OHMS, EM ELETRODUTO TAMANHO NOMINAL 25, PVC, ROSCÁVEL, COM CONEXÕES, RASGOS EM ALVENARIA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	pt	1
12.4	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS		
12.4.1	BOMBA SUBMERSA ELETRICA COM POTENCIA DE 3/4 HP (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	ud	1
13.0	ELEMENTOS DECORATIVOS/MOBILIARIO		
13.1	ELEMENTOS DECORATIVOS		
13.1.1	ABERTURA DE LETREIRO	ud	24
13.1.2	LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO	ud	1
13.1.3	PLACA INAUGURATIVA EM GRANITO VERDE CASCADA OU VERDE SERIDÓ, COM INSCRIÇÕES VAZADAS E PINTADAS DE (0,60 X 0,40)M	ud	1
13.1.4	BASE PARA MASTROS DE BANDEIRA	ud	1
13.1.5	MASTRO METALICO (LATERAL) EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" C/ ALTURA DE 5,50 M COM SISTEMA MÓVEL PARA FACILITAR A COLOCACAO DOS FIOS; FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE (0,30 X 0,30 X 0,50) M COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCA	ud	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016

13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

13.1.6	MASTRO METALICO (LATERAL) EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" C/ ALTURA DE 6,00M COM SISTEMA MOVEL PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DOS FIOS, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE (0,30 X 0,30 X 0,50) M COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCA	ud	1
13.2	MOBILIARIO		
13.2.1	QUADRO DE GIZ EM LAMINADO TEXTURIZADO RETICULADO DO TIPO LOUSALINE (3,00 X 1,10)M, MODELO COTEESE	ud	6
14.0	LIMPEZA/ ENTREGA DA OBRA		
14.1	LIMPEZA		
14.1.1	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	m²	460
14.1.2	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	36

MONTADAS, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Jairo Herculano de Melo
Prefeito Constitucional

CARTÓRIO
JAIRO HERCULANO DE MELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016

13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LINS DANTAS**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161323457-0 os serviços de **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO "PAULO DE SOUSA" NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB**, conforme contrato de execução nº 019/2014, anotado na ART Nº PB20160066909, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	m²	10
2.0	DEMOLIÇÃO/RETIRADA		
2.1	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UNID.	28
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m²	8,68
2.3	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	63
2.4	ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

3.0	ESQUADRIAS		
3.1	PORTA DE MADEIRA - PM 1 (80 X 210) - COM FERRAGENS	UNID.	18
3.2	PORTA DE MADEIRA - PM 1 (90 X 210) - COM FERRAGENS	UNID.	4
3.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA RADIOLÓGICA, 01 FOLHA DE ABRIR C/ ESPESSURA DE BLINDAGEM ADEQUADA, C/ ALIZAR BLINDADO, C/ ACABAMENTO MELAMINICO E FAIXAS DE PROTEÇÃO, 0,80X2,10	UNID.	6
4.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
4.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES NO TRAÇO 1:3 - INTERNAS E EXTERNAS	m²	63
4.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO SUPERFÍCIE BARITADA E=2CM(40kg/m²)	kg	2520
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=7CM, PREPARO MANUAL	m²	70
5.2	PISO CERÂMICO PEI IV - 30 X 30, ASSENTADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE REJUNTE	m²	70
5.3	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) ESPESSURA 7CM	m²	36,48
6.0	PINTURA		
6.1	PINTURA EPOXI TRÊS MÃOS	m²	3112,23
6.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, 02	m²	201,6
7.0	SERVIÇOS FINAIS		
7.1.1	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	m²	98,61
7.1.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.757,25

MONTADAS, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Jairo Herculano de Melo
Prefeito ConstitucionalJAIRO HERCULANO DE MELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MONTADAS CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Rua José Cirino da Silva, 269, Centro, Montadas-PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JAIRO HERCULANO DE MELO
Dout. fe. Montadas/PB - 23/08/2016
Escritor: Mirian Cely Gini Silva
Emol R\$ 10,19, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,16, FEPJ R\$ 2,04
Selo Digital: ADQ89672-17F9
Acesse o site <https://selodigital.tpb.jus.br>

Mirian Cely Gini Silva
ESCREVENTE

Certidão nº 117655/2016

13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BY8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160066909

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAO PAULO LINS DANTAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

RNP: 161323457-0

Registro: 000341314-4

2. Contratante

Contratante: Prefeitura de Montadas

RUA José Veríssimo de Souza

Complemento:

Cidade: MONTADAS

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 00019/2014-CPL

Valor: R\$ 198.400,00

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

Nº: 91

CEP: 58000000

Email:

Celebrado em: 10/06/2014

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Conclusão da obra.

Data da Situação: 24/08/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura de Montadas

RUA José Veríssimo de Souza

Complemento:

Cidade: MONTADAS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 16/06/2014

Finalidade: Saúde

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

Nº: 91

CEP: 58000000

Email:

Previsão de término: 30/07/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA

Quantidade

480,00

Unidade

m²

5. Observações

Execução de uma reforma de um hospital no município de montadas.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO PAULO LINS DANTAS - CPF: 082.861.994-80

Local

data

Prefeitura de Montadas - CNPJ: 08.739.351/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 07/06/2016

Nosso Número: 1432469

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8yUY4x
Impresso em: 13/09/2016 às 08:44:45 por: adapt, ip: 191.33.52.35

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160066914

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAO PAULO LINS DANTAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

RNP: 161323457-0

Registro: 000341314-4

2. Contratante

Contratante: Prefeitura de Montadas

RUA José Veríssimo de Souza

Complemento:

Cidade: MONTADAS

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 00041/2014

Valor: R\$ 559.572,51

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

Nº: 91

CEP: 58000000

Email:

Celebrado em: 23/09/2014

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Conclusão da obra.

Data da Situação: 24/08/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura de Montadas

RUA Custódio José da Silva

Complemento:

Cidade: MONTADAS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 24/09/2014

Finalidade: Escolar

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

Nº: S/N

CEP: 58000000

Email:

Previsão de término: 28/10/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1256 - CONCRETO ARMADO	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA	460,00	m²

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4(QUATRO) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB. em substituição a ART Nº 1000000000092085

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4wZddz
Impresso em: 13/09/2016 às 09:44:47 por: adapt, ip: 191.33.52.35

Certidão nº 117655/2016

13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160066914

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO PAULO LINS DANTAS - CPF: 082.861.994-80

Local

de

data

de

Prefeitura de Montadas - CNPJ: 08.739.351/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 07/06/2016

Nosso Número: 1432471

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: 4wZddz
Impresso em: 13/09/2016 às 09:44:47 por: adapt, ip: 191.33.52.35



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL /PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

JURU, 11 de fevereiro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM VESTIÁRIOS E BANHEIROS DISTRIBUÍDAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pelo Art. 7º inciso XXXIII da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (em qualquer trabalho);
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
3. Ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e nos submetemos as condições nele estipuladas;
4. Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;
5. Nos comprometemos a estar instalados e pronto para o início dos trabalhos no máximo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da data da assinatura do contrato;
6. Executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas por essa Prefeitura, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
7. Não Possuímos proprietários, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
8. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;
9. Não Possuímos pendência financeira junto a esta Prefeitura;
10. Executaremos a obra dentro do prazo estabelecido no edital, bem como cumprimos os prazos expressos no cronograma físico financeiro.

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

132
127



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL /PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

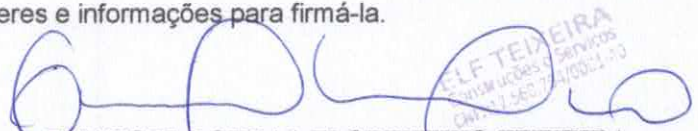
JURU, 11 de fevereiro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM VESTIÁRIOS E BANHEIROS DISTRIBUÍDAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40 por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que**:

1. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.56

139
+38
139



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL /PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

JURU, 11 de fevereiro de 2021.

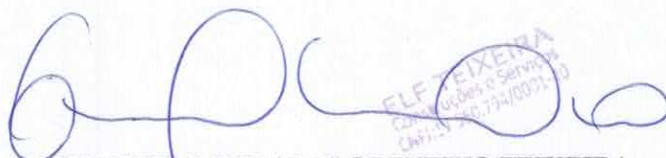
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM VESTIÁRIOS E BANHEIROS DISTRIBUÍDAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

A receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



140
135
135